

**RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS
E INTEGRIDADE - 3º Trimestre de 2023**

Brasília, 13 de outubro de 2023

INFRA S.A.

INFRA S.A. Diretoria Executiva - DIREX.
Relatório de Riscos, Controles Internos e
Integridade. Brasília, 2023. 3º Trimestre de
2023

1. Gerência de Riscos e Controles Internos
2. Gerência de Integridade

INFRA S.A.

Edifício Sede

Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco 'G',
Lotes 3 e 5.

Asa Sul Brasília - DF

CEP: 70.070-010

T +61 2029 6061

www.infrasa.gov.br

Diretor-Presidente da Infra S.A.

Jorge Luiz Macedo Bastos

Diretor de Administração e Finanças

Elisabeth Braga

Diretor de Empreendimentos

André Luís Ludolfo da Silva

Diretor de Planejamento

Cristiano Della Giustina

Diretoria de Mercado e Inovação

Marcelo Vinaud

Superintendente de Integridade e Riscos

Paulo Henrique Perna Cordeiro

Gerente de Riscos

Paulo Cezar Rabelo

Equipe da Gerência de Riscos

Mayumi Mendes Kishi

Luciana Koga Morato

Gerente de Integridade

Liliane Rocha Cavalcante

Equipe da Gerência de Integridade

Sidnei dos Santos Garcia

Ana Clara Moreira Lima

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Riscos Estratégicos.....	5
3. Riscos Táticos.....	21
4. Programa de Integridade e Plano de Integridade.....	47
5. Indicadores de Governança	49
5.1. Indicador de Governança das Empresas Estatais - IG SEST.....	49
5.2. Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG-TCU)	51
5.3. Monitoramento do Relatório de Supervisão Ministerial	53
6. Normativos e conformidade	54
6.1. Política de Riscos e Controles Internos	54
6.2. Política de Indicação e Sucessão	55
6.3. Código de Conduta e Integridade	55
6.4. Análise de normativos	56
7. Ações e campanhas de integridade.....	57
7.1. Apoio às ações relativas à implantação do e-Agendas na Infra S.A.	57
7.2. Boletim Informativo de Normas, Regulamentos e Legislação.....	59
7.3. Programa "Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento - PRISMA".....	60
8. Conclusão	61
9. Referências	65

Lista de Figuras

Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes).....	6
Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes)	22
Figura 3 - Pilares do Programa de Integridade	47
Figura 4 - Risco Estratégicos Inerentes e Residuais.....	62
Figura 5 - Riscos Táticos Inerentes e Residuais	63

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos	7
Tabela 2 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos.....	23

1. Introdução

Trata-se do Relatório de Riscos, Controle Internos e Integridade referente ao 3º Trimestre de 2023, elaborado pela Gerência de Riscos - GRCOI e Gerência de Integridade - GEINT, subordinadas à Superintendência de Integridade-SUINT, em cumprimento ao inciso IX, art. 85 do Estatuto Social, no qual estabelece que as áreas de integridade, gerenciamento de riscos, *compliance* e controle interno devem elaborar relatórios periódicos trimestrais das suas atividades e submeter à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

O processo de gestão de riscos corporativos e controles internos tem dentre os principais objetivos: o cumprimento dos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional PEI 2023-2027, consecução das políticas públicas, aprimoramento dos controles internos, apoio na tomada de decisão e constante atualização do catálogo e da Matriz de Riscos, tendo em vista o ambiente interno e externo relativo à empresa.

Conforme Estatuto Social, a GRCOI/SUINT é responsável por conduzir todas as etapas do processo, com a identificação, análise e avaliação dos riscos, assim como elaboração e monitoramento dos planos de tratamento com vistas à mitigação dos eventos de riscos. Estas etapas são realizadas por meio de oficinas trimestrais com as diretorias e superintendências.

Considerando o processo de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística - EPL pela Valec, com a aprovação do novo Estatuto Social da Infra S.A (Ata da 79ª Assembleia Geral Extraordinária, dia 30/09/2022), a partir do 4º Trimestre de 2022, o processo de gestão de riscos conforme metodologia constante da Resolução 12/2022-CONSAD, passou a abarcar todo o objeto e função social da EPL.

Nesse sentido, conforme Estatuto Social e diretrizes da diretoria, o objeto de gestão de riscos a nível estratégico da Infra S.A. envolve: Plano Nacional de Logística PNL 2055; Plano Setoriais; Projetos de concessão; Documento de Transporte Eletrônico - DT-e; Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO); Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL); Ferrovia Transnordestina-TLSA, Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL) e integridade.

A partir do ciclo estratégico e oficinas de instrução realizadas com as diretorias, superintendências e gerências no 3º Trimestre de 2023, o processo de gestão de riscos na empresa a nível estratégico compreende 13 riscos e a nível tático 22 riscos, totalizando 35 eventos de riscos.

Desde a edição do Decreto nº 9.203/2017, a integridade é posicionada no alicerce normativo brasileiro como um princípio da boa governança. E dessa maneira, o referido decreto estabelece que a governança, além de se caracterizar pela busca da eficiência e da eficácia no alcance das metas e na efetividade dos resultados, também, deve ser pautada pelo incansável comprometimento dos dirigentes e servidores, com os mais elevados padrões de comportamento ético e uma dinâmica de trabalho, que garantam a

sistematização dos controles que possibilitem prevenir, detectar e prontamente corrigir e remediar os desvios éticos, as fraudes e os casos mais graves de corrupção.

Neste sentido, foi definido no Planejamento Estratégico 2023-2027(PEI) da empresa o objetivo estratégico 3.3 Aprimorar a governança e a integridade institucional. Conforme objetivos, a Infra S.A. desenvolverá a Governança Corporativa relacionada à Gestão de Riscos, visando ao fortalecimento dos controles internos e o aprimoramento das políticas de Governança, de acordo as melhores práticas de mercado.

Depreende-se que no dia 17/05/2023 foi publicado o Decreto nº 11.529/2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal-Sitai. O referido decreto apresenta pontos e disposições relevantes e atualizadas acerca do tema, por conseguinte serão consideradas no programa e plano supracitado em elaboração.

Por oportuno, como um marco extremamente importante para o processo de governança na empresa, a atualização e aprovação da Política de Integridade da Infra S.A., em abril de 2023 e que havia sido elaborada inicialmente em 2018. Esta política define diretrizes sobre os padrões de Integridade e valores éticos praticados no âmbito da Infra S.A., além de trazer em seu escopo a inovação presente no tema referente à promoção e defesa dos direitos humanos na empresa.

Considerando os trabalhos de conformidade, periodicamente a GEINT realiza a avaliação do conjunto de políticas, instruções e normativos internos em processo de elaboração e aprovação. Para tanto, também serão apresentados neste relatório o conjunto de normativos objetos de avaliação pela unidade em tópico específico.

Por fim, considerando as diretrizes do Conselho de Administração e com base no Guia de Implantação do Programa de Integridade nas empresas estatais da Controladoria-Geral da União-CGU e Decreto 11.529/2023, foram elaborados o Programa de Integridade e Plano de Integridade, em fase de aprovação interna conforme processo 50050.006799/2023-25.

2. Riscos Estratégicos

Conforme Resolução Normativa Valec nº 12/2022/CONSAD, os riscos estratégicos são os eventos de riscos que podem impactar no cumprimento das políticas públicas, dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional-PEI 2023-2027 e, atividades fim da estatal, com maior grau de relevância e priorização pela Alta Administração, a fim de garantir a continuidade e perenização da organização.

Para os relatórios de 2023 foi instruído o processo 50050.002467/2023-71. As informações do processo de gestão de riscos com as diretorias e superintendências constam nos seguintes processos:

- 50050.003292/2023-10 - Presidência;
- 50050.003524/2023-30 - Ouvidoria;
- 50050.003311/2023-16 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 50050.003312/2023-52 - Diretoria de Empreendimentos;
- 50050.003314/2023-41 - Diretoria de Mercado e Inovação;
- 50050.003313/2023-05 - Diretoria de Planejamento.

Em suma, no 3º Trimestre de 2023, o processo de gestão de riscos na Infra S.A., compreende 13 riscos estratégicos, conforme segue:

- Risco 1 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Infra S.A.
- Risco 2 - Riscos de licitações estratégicas
- Risco 3 - Riscos de gestão contratual
- Risco 4 - Descumprimento ou atraso para atendimento de demandas de projetos e custos de engenharia
- Risco 5 - Não ingresso de benefícios financeiros oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa
- Risco 6 - Saída da participação na TLSA com possível impacto financeiro à Infra S.A.
- Risco 7 - Riscos de integridade
- Risco 8 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO
- Risco 9 - Falta de dados e informações no processo de elaboração e conclusão do PNL 2055
- Risco 10 - Carteira priorizada de projetos não entregue pelos planos setoriais
- Risco 11 - Paralisação na elaboração/acompanhamento de estruturação de projetos de concessão em andamento
- Risco 12 - Formalização e implementação pela Infra S.A. da plataforma de informação DT-e
- Risco 13 - Ausência de instrumentos para fortalecimento da utilidade estratégica do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL)

Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes)

IMPACTO	Catastrófico 10		Risco 12		Risco 5	
	Significativo 8			Risco 6 Risco 7 Risco 8 Risco 11	Risco 4 Risco 9 Risco 13	Risco 1 Risco 2 Risco 3
	Moderado 5					
	Pequeno 2			Risco 10		
	Mínimo 1					
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
PROBABILIDADE						

Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceitos.

Grau de criticidade

Risco extremo, Evento de Risco: 1, 2, 3 e 5 ;Risco alto, Evento de Risco:4, 6, 7, 8, 9, 11 e 13;

Risco médio, Evento de Risco: 10 e 12.

Na Tabela 1 apresentamos os eventos de riscos estratégicos e o nível de risco residual, considerando a força dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais.

Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos

Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos							Planos de Ação	
Unidade	Risco Estratégico	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	RC - Risco de Controle	Risco Residual	Sim	Não
DIREM	Risco 1 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Infra S.A.	10	8	80	0,4	32	X	
DIRAF DIREM	Risco 2 - Riscos de licitações estratégicas	10	8	80	0,6	48	X	
DIREM DIPLAN DIRAF DIMEI	Risco 3 - Riscos de Gestão Contratual	10	8	80	0,6	48	X	
DIREM	Risco 4 - Descumprimento ou atraso para atendimento de demandas de projetos e custos de engenharia	8	8	64	0,6	38,4	X	
DIREM DIRAF	Risco 5 - Não ingresso de benefícios financeiros oriundos de subconcessões e outras atividades da empresa	8	10	80	1	80	X	
DIREM	Risco 6 - Saída da participação na TLSA com possível impacto financeiro à Infra S.A.	5	8	40	1	40	X	
DIREM DIPLAN DIRAF DIMEI	Risco 7 - Riscos de integridade	5	8	40	0,6	24	X	
DIREM	Risco 8 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO	5	8	40	1	40	X	
DIPLAN	Risco 9 - Falta de dados e informações no processo de elaboração e conclusão do PNL 2055	8	8	64	0,4	25,6	X	
DIPLAN	Risco 10 - Carteira priorizada de projetos não entregue pelos planos setoriais	5	2	10	1	10	X	
DIPLAN	Risco 11 - Paralisação na elaboração/acompanhamento de estruturação de projetos de concessão em andamento	5	8	40	1	40	X	
DIMEI	Risco 12 - Formalização e implementação pela Infra S.A. da plataforma de informação DT-e	2	8	16	1	16	X	
DIMEI	Risco 13 - Ausência de instrumentos para fortalecimento da utilidade estratégica do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL)	8	8	64	1	64	X	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 1 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Infra S.A.		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto a gestão dos impeditivos de obras que podem impactar no ritmo das obras da FIOI II. Este impeditivos podem envolver questões relacionadas com interferências (redes de alta tensão), licenciamento ambiental, projeto executivo não concluído, dentre outros.		

CAUSAS
1. Impeditivos de obras materializados
2. Morosidade do processo na solução das pendências com os órgãos externos
3. Não identificação preventiva dos impeditivos de obras
4. Orçamento insuficiente
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e Superintendência de Empreendimentos - SUDEM

PROBABILIDADE		IMPACTO			NÍVEL DE RISCO		
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema Project, Gráfico de Gantt e Diagrama Unifilar das obras				
2. Relatório Mensal Integrado de Obras				
Obs.: Planilhas de Monitoramento em Microsoft Excel				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		32	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✔	✘	
1. Conformidade, avaliação do processo e normativos relacionados com os trabalhos da equipe de planejamento de obras (procedimento)	DIREM/ SUDEM	03/01/2022	-			Ação será concluída com a aprovação do Manual de Controle e Monitoramento do RGI (Ação 2 do risco tático 4)
2. Gestão periódica dos empreendimentos, envio do Relatório de Gerenciamento de Obras à DIREX e CONSAD, periodicidade mensal	DIREM/ SUDEM	03/01/2022	Mensal			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 2 - Riscos de licitações estratégicas		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve as contratações estratégicas da Infra S.A., definidas pela diretoria e relacionadas diretamente com a função social e atividade-fim da empresa.		

CAUSAS
1. Prazo insuficiente definido no planejamento geral de contratação
2. Judicialização do processo licitatório
3. Empresas com registros irregulares
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF, Diretoria de Empreendimentos-DIREM, Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI e Diretoria de Planejamento - DIPLAN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), atualizado em março/2022				
2. Planejamento Geral de Contratação - Resolução Normativa				
3. Minutas de edital e contrato padrão				
4. <i>Check-lists</i> e sistemas				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)		48	RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	X		RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Definição das contratações estratégicas para 2023	DIREX	01/01/2023	31/06/2023			Pendente de definição pela DIREX das licitações estratégica, conforme Despacho nº 269/2023/GELIC-INFRA/SULIC, de 15/9/23.
2. Alteração do RILC e normativos internos	DIRAF/SULIC	04/05/2023	31/10/2023			
3. Gerenciamento de riscos no processo de contratação semi-integrada das obras do Lote 7F	DIRAF/SULIC	10/04/2023	27/06/2023	✓		
4. Conformidade no processo licitatório, avaliação das empresas e <i>check-lists</i>	DIRAF/SULIC	01/01/2022	Vinculado à conclusão do processo licitatório, edital 7/2022	✓		
5. Processo de contratação das obras e supervisão das obras do Lote 5F - FIOI	DIREM/SUDEM	-	15/12/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 3 - Riscos de gestão contratual		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão estratégica dos contratos da Infra S.A., assim como os processos de prorrogação de prazo, processos de pagamento, elaboração e aprimoramento dos controles internos.		
CAUSAS		
1. Demora na abertura do processo de prorrogação contratual e prazo exíguo (unidades organizacionais)		
2. Instrução ineficiente do processo (unidades organizacionais)		
3. Ausência de controles, fluxos e processos aprovados		
4. Não disponibilização de recurso pelo ministério no prazo		
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF, Diretoria de Empreendimentos-DIREM, Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI e Diretoria de Planejamento - DIPLAN		

PROBABILIDADE		IMPACTO			NÍVEL DE RISCO		
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS		
1. Norma de Gestão Contratual		
2. Informe mensal da SULIC		
3. Sistema Comprasnet Contrato		
Obs.: Planilhas de Monitoramento		
Controles relativos ao processo de pagamento		
1. Conformidade processual, na tramitação do processo a GEFIN é o setor que realiza a última análise do processo antes de efetivação do pagamento		
2. Sistema de Pagamento (SISPAG)		
3. Norma de pagamento, RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 5/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC		
4. Controles embutidos no ambiente do SIAFI		
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)	48	
Mediano (RC = 0,6)	X	
Satisfatório (RC = 0,4)		
Forte (RC = 0,2)		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Atualização da Norma de Gestão Contratual - Engenharia	DIREM	01/01/2023	31/12/2023			
2. Alteração do RILC e normativos internos	DIRAF/ SULIC	04/05/2023	31/10/2023			
3. Revisão da Norma de Gestão Contratual	DIRAF/ SULIC	04/05/2023	31/10/2023			
4. Supervisão periódica do cumprimento das normas regulamentadoras pelas construtoras no que tange à segurança do trabalho	SUEM/ DIREM	01/05/2023	Mensal			Ação mensal formalmente instituída a partir da demanda do CONSAD.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS			RISCO ESTRATÉGICO			TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023	
RISCO 4 - Descumprimento ou atraso para atendimento de demandas de projetos e custos de engenharia							
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos envolve as demandas de análise, revisão e elaboração de projetos, alterações de traçado e investigações de campo.							
CAUSAS							
1. Falta de estruturação do setor (i) contrato de consultoria e apoio com analistas especializados, bem como itens de investigação de campo; (ii) softwares e equipamentos							
2. Capacitação insuficiente da equipe de empregados efetivos em disciplinas específicas de projetos e custos							
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Empreendimentos - DIREM e Superintendência de Projetos e Custos - SUPRO							
PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		
CONTROLES INTERNOS							
1. Gestão dos Credenciamentos (editais 9/2021 e 5/2021)							
2. Conjunto de normativos técnicos							
3. Implementação do Project Libre, gerenciamento de prazos, e Office Planner, Planilhas de Monitoramento (setor sem sistema)							
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL			CONSIDERAÇÕES		
Inexistente (RC = 1,0)					Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)		
Fraco (RC = 0,8)							
Mediano (RC = 0,6)		X	38,4				
Satisfatório (RC = 0,4)							
Forte (RC = 0,2)							
AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES	
		INÍCIO	FIM	✓	✗		
1. Edital para contratação de consultoria e apoio com analistas especializados para análise, revisão e elaboração de projetos, orçamentos, bem como itens de investigação de campo	DIREM/ SUPRO DIRAF/ SULIC PROJUR	01/01/2023	01/03/2024				
2. Elaboração e normatização dos checklists para avaliação dos requisitos e documentos na submissão de projetos à SUPRO	DIREM/ SUPRO	03/01/2022	31/12/2022	✓		Atendido	
3. Identificação do caminho crítico e riscos de processo através do mapeamento do macroprocesso (cadeia de valor), referente à revisão do projeto de engenharia em fase de obra	DIREM/ SUPRO	03/01/2022	31/12/2023				
4. Especialização dos empregados da SUPRO nas diversas disciplinas de projetos e custos, para análise, revisão e elaboração de projetos de engenharia e custos	DIREM/ SUPRO DIRAF/ SUGEP	03/01/2022	31/12/2023				
5. Aquisição de software de engenharia e equipamentos com suporte necessário para todos analistas, técnicos e gestores do setor	DIREM/ SUPRO	03/01/2023	01/03/2024			Os software já foram recebidos (13 licenças na SUPRO), porém os equipamentos ainda não foram 100% entregues.	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 5 - Não ingresso de benefícios financeiros oriundos de subconcessões e outras atividades da empresa		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o processo para ingresso dos financeiros oriundos da FICO (investimento cruzado) e receita variável da FIOL I, dentre outras atividades da empresa.		

CAUSAS
1. Diretrizes acerca da utilização e destinação dos ativos susceptíveis a mudança no caso de alteração dos ocupantes da Alta Administração.
2. Falta de atuação da Infra S.A. junto aos agentes externos de forma a assegurar o ingresso financeiro dos ativos.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Aprovação da proposta para fins de contabilização das ferrovias	DIRAF	01/06/2021	31/12/2023			Processo 51402.104400/2021-34 Ofício 932/2022/SE, de 09/08/2022, enviado ao Ministério da Economia
2. Definição formal das receitas junto à ANTT	DIRAF	01/01/2023	31/12/2023			
3. Elaboração da Política Perene de Contabilização dos Ativos	DIRAF/ SUPOF	31/12/2023	30/05/2024			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
---------------------------------	--------------------------	---

RISCO 6 - Saída da participação na TLSA com possível impacto financeiro à Infra S.A.

DESCRIÇÃO: Evento de risco atinente a participação da Infra S.A. na Ferrovia Transnordestina - TLSA. O Acordo de Acionistas e o Acordo de Investimentos estão em análise para alteração, considerando a assinatura do 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da Ferrovia Transnordestina no dia 23/12/2022 e as cláusulas dos acordos que devem ser alteradas por força das responsabilidades da Infra S.A. no empreendimento.

CAUSAS

1. Insegurança Jurídica
2. Ingerência do empreendimento
3. Responsabilidades com necessidade de alteração constantes no acordo societário

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e Superintendência de Fiscalização e Parcerias - SUFIP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Escolha da alternativa viável do empreendimento	DIREM/ SUFIP	01/01/2022	01/09/2022	✓		Ac. 1708/2022-TCU-P 51402.101332/2021-51 Ac. 2769/2022-TCU-P
2. Execução das diretrizes ministeriais e das ações operacionais necessárias à consecução de alternativa viável do empreendimento.	DIREM/ SUFIP	01/08/2022	31/12/2023			
3. Alteração do Acordo de Acionistas e Acordo de Investimentos	DIREM/ SUFIP	01/01/2022	31/12/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 7 - Riscos de Integridade		
DESCRIÇÃO: O surgimento/ações contrárias à integridade são inaceitáveis, pois além de estar em desacordo com os normativos correlatos, às boas práticas de governança e gestão, impactam diretamente na imagem institucional da companhia perante a sociedade.		

CAUSAS
1. Ausência de normas
2. Conjunto de normas e políticas com necessidade de revisão, aprimoramento e ampla divulgação
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Este evento de riscos envolve todas as unidades organizacionais. As ações do Plano de Tratamento são de coordenação da Gerência de Integridade-GEINT, subordinada à Superintendência de Integridade e Riscos-SUINT.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
Plano de Integridade (84% de execução até o 4º Trimestre de 2022)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)	X	24	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Execução do Plano de Integridade 2023/2024	SUINT	01/05/2023	31/12/2023			
2. Aprovação da Política de Integridade	SUINT	01/01/2023	31/05/2023	✓		
3. Atualização do Código de Conduta e Integridade e capacitação	SUINT	01/05/2023	30/11/2023			
4. Campanha institucional atinente à segurança do trabalho e normas regulamentadoras correlatas	ASCOM	01/05/2023	31/12/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
---------------------------------	--------------------------	---

RISCO 8 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO

DESCRIÇÃO: O orçamento das obras da FICO é de aproximadamente R\$ 2.77 bilhões, no qual as obrigações de investimentos são objeto de fiscalização pela Infra S.A. Eventuais descumprimentos contratuais por parte da Vale S.A., relacionados com a implantação das obras, devem ser objeto de verificação pela Infra S.A.. Portanto, considerando os deveres, obrigações e riscos alocados à concessionária Vale S.A., é necessária a implementação de controles internos, de forma a estabelecer procedimentos internos na Infra S.A. e assegurar que a empresa cumpra a sua responsabilidade na fiscalização do empreendimento, com a gestão eficiente dos investimentos cruzados.

CAUSAS
1. Modelo inovador de construção
2. Ausência de normativo interno que discipline o processo
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e superintendências.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração de Política Normativa para disciplinar a gestão dos investimentos cruzados.	DIREM/ SUDEM/ SUGAT/ SUPRO	03/01/2022	01/05/2023			Solicitado o sobrestamento pela DIREM conforme Ofício 788 (7207783), de 06/06/2023.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
Risco 9 - Falta de dados e informações no processo de elaboração e conclusão do PNL 2055		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto o processo de elaboração e conclusão do PNL 2055		

CAUSAS
Dificuldade de acesso à fonte de dados que envolvem outros órgãos e entidades da Administração Pública
Fonte de dados e informações incompletas e insuficientes
Falta de suporte de tecnologia de informação para a carga de dados que será gerada
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Planejamento - DIPLAN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
Base de dados e informações, Convênio com a Receita Federal.			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	25,6	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
Contratação do SERPRO	DIPLAN	01/11/2022	31/05/2023	✓		
Ponto de controle com a diretoria	DIPLAN	20/06/2023	31/07/2023	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
Risco 10 - Carteira priorizada de projetos não entregue pelos planos setoriais		
DESCRIÇÃO: O evento de risco tem como objeto a elaboração dos planos setoriais atinentes ao Plano Nacional de Logística 2035 - PNL 2035		

CAUSAS
PNL não entregue
Dificuldade e interesses divergentes no alinhamento das políticas públicas com os <i>stakeholders</i>
Indefinição dos aspectos regulatórios antes da execução dos projetos
Alterações do escopo do projeto decorrente das diretrizes do Ministério dos Transportes
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Planejamento - DIPLAN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa	X	2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado	10	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Revisão dos planos setoriais com a metodologia e priorização dos projetos	DIPLAN					Planos serão revisados em função das diretrizes de política pública

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
Risco 11 - Paralisação na elaboração/acompanhamento de estruturação de projetos de concessão em andamento		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto os projetos de concessão em processo de estruturação no âmbito da DIPLAN.		

CAUSAS
Alterações de planos e diretrizes do Ministério dos Transportes
Descontinuidade por questões políticas envolvendo os empreendimentos
Falta de orçamento
Descontinuidade estratégica do empreendimento
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Planejamento - DIPLAN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
Definição dos projetos pelo Ministério dos Transportes até a aprovação dos planos setoriais	DIPLAN					Em análise com base nas diretrizes das pastas ministeriais correlatas
Avaliação dos projetos com base nos planos setoriais aprovados	DIPLAN					Em análise com base nas diretrizes das pastas ministeriais correlatas

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
Risco 12 - Formalização e implementação pela Infra S.A. da plataforma de informação DT-e		
DESCRIÇÃO: A Lei no 14.206, de 27 de setembro de 2021 instituiu o Documento Eletrônico de Transporte DT-e. Em 28 de dezembro de 2022 foi publicado o Decreto no 11.313/2022 que estabelece a Política Nacional do Documento Eletrônico de Transporte - DT-e no âmbito da administração pública federal. O modelo de negócios da plataforma DT-e está em processo de aprovação no âmbito da Infra S.A.		

CAUSAS
1. Acordo ou convênio com o Mlnfra ainda não formalizado nos termos da legislação correlata
2. Indefinição do Ministério dos Transportes quanto à atribuição de qual a setorial técnica será competente em DT-e, visto que não há previsão no Decreto 11.360, de 1º de janeiro de 2023
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI e Superintendência de Gestão do DT-e

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
X	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado	16	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Tratativas com o Ministério dos Transportes para definir a governança do portfólio de projetos DT-e	DIMEI/SUDTE	21/11/2022	31/12/2023			Alteração solicitada conforme OFÍCIO Nº 270/2023/ASSDIMEI-INFRA S.A./DIMEI-, de 05/10/23
2. Elaboração e formalização da portaria de delegação pelo Ministério dos Transportes para a Infra S.A.	DIMEI/SUDTE	21/11/2022	30/11/2023			Alteração solicitada conforme OFÍCIO Nº 270/2023/ASSDIMEI-INFRA S.A./DIMEI-, de 05/10/23
3. Aprovação do Modelo de Negócios da Plataforma DT-e	DIMEI/SUDTE	01/05/2023	31/07/2023	✓		Aprovada pela DIREX na 37ª Reunião Ordinária, realizada em 27/09/23.
4. Viabilização dos recursos para a plataforma DT-e, PPA 2020-2023	DIMEI/SUDTE	01/05/2023	30/09/2023	✓		Criação de ação orçamentária específica conforme processo 50050.002173/2023-40

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
Risco 13 - Ausência de instrumentos para fortalecimento da utilidade estratégica do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL)		
DESCRIÇÃO: O ONTL tem como objetivo consolidar informações que caracterizem a infraestrutura e a operação do setor de transportes no Brasil. Este trabalho propicia condições para análises do desempenho e das perspectivas para entender melhor o comportamento da logística de movimentação de cargas e de passageiros, assim como o desempenho da conjuntura macroeconômica do País, propiciando condições de análises feitas pela Infra S.A., gerando e produzindo dados que auxiliam na formação de políticas públicas, suporte técnico no planejamento do setor e para o apoio na tomada de decisão.		

CAUSAS
1. Ausência de diretrizes no que tange à finalidade estratégica do ONTL para a Infra S.A.
2. Falta de recursos humanos
3. Excesso de ações desvinculadas à finalidade estratégica do ONTL
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Mercado e Inovação-DIMEI, Superintendência de Inteligência de Mercado - SUINM

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração de estudo para a diretoria e apresentação de proposta para reposicionamento do ONTL para as devidas finalidades estratégicas	SUINM/ DIMEI	15/01/2023	15/06/2023	✓		
2. Alteração do Regimento Interno.	SUINM/ DIMEI	15/06/2023	31/12/2023			

3. Riscos Táticos

Conforme Resolução Normativa Valec nº 12/2022/CONSAD, os riscos táticos são os eventos que podem impactar na implementação de programas, planos, iniciativas e atividades essenciais para apoio e consecução dos objetivos estratégicos.

A partir das oficinas realizadas entre a GRCOI/SUINT e superintendências e gerências, o processo de gestão de riscos a nível tático da Infra S.A., compreende 22 eventos de riscos. Seguem os riscos táticos:

- Risco 1 - Falha no monitoramento de prazo nos processos judiciais
- Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Infra S.A.
- Risco 3 - Dificuldades na integração com os órgãos envolvidos para viabilização da plataforma DT-e
- Risco 4 - Riscos de conformidade na execução do empreendimento
- Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos
- Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação
- Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares na faixa de domínio
- Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado
- Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão
- Risco 10 - Riscos de fiscalização dos contratos de outorga dos terminais
- Risco 11 - Falhas de sistemas
- Risco 12 - Violação de Segurança da Informação
- Risco 13 - Riscos de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC
- Risco 14 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados
- Risco 15 - Imprecisão nas demonstrações contábeis
- Risco 16 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias
- Risco 17 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Infra S.A.
- Risco 18 - Unificação das atividades da empresa em sede única
- Risco 19 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações
- Risco 20 - Ausência de padronização de definições conceituais e atribuições
- Risco 21 - Fragilidades na estruturação da empresa para a prestação de serviços especializados e consultoria
- Risco 22 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Infra S.A.

Por conseguinte, a partir dos resultados das oficinas foi elaborada a Matriz de Riscos Táticos a nível inerente, neste caso, sem considerar o conjunto de controles internos implementados nas unidades organizacionais.

Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes)

IMPACTO	Catastrófico 10			Risco 1 Risco 22	Risco 19	
	Significativo 8		Risco 14	Risco 3 Risco 4 Risco 7 Risco 9 Risco 11 Risco 12 Risco 18 Risco 20 Risco 21	Risco 2 Risco 10 Risco 13	Risco 5 Risco 8 Risco 15 Risco 16 Risco 17
	Moderado 5					Risco 6
	Pequeno 2					
	Mínimo 1					
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceitos.

Na Tabela 2 apresentamos os eventos de riscos objeto de plano de ação e o nível de risco residual, considerando a força dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais.

Tabela 2 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos

Processo de Gestão dos Riscos Táticos							Planos de Ação	
Unidade	Risco tático	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	RC - Risco de Controle	Risco Residual	Sim	Não
PROJUR	Risco 1 - Falha no monitoramento de prazo nos processos judiciais	5	10	50	0,4	20	X	
	Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Infra S.A.	8	8	64	0,4	25,6	X	
SUDTE	Risco 3 - Dificuldades na integração com os órgãos envolvidos para viabilização da plataforma DT-e	5	8	40	0,8	32	X	
SUDEM	Risco 4 - Riscos de conformidade na execução do empreendimento	5	8	40	0,4	16	X	
SUGAT	Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos	10	8	80	0,4	32	X	
	Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação	10	5	50	0,4	20		X
	Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio	5	8	40	0,4	16	X	
SUFER	Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado	10	8	80	0,2	16		X
SUFIP	Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão	5	8	40	1	40	X	
SUFIP	Risco 10 - Riscos de fiscalização dos contratos de outorga dos terminais	8	8	64	1	64	X	
SUPTI	Risco 11 - Falhas de Sistemas	5	8	40	0,6	24	X	
SUPTI	Risco 12 - Violação de Segurança da Informação	5	8	40	0,6	24	X	
SUPTI	Risco 13 - Riscos de execução do PDTIC	8	8	64	0,6	38,4	X	

Processo de Gestão dos Riscos Táticos							Planos de Ação	
Unidade	Risco tático	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	RC - Risco de Controle	Risco Residual	Sim	Não
SUPOF	Risco 14 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados	2	8	16	0,4	6,4		X
	Risco 15 - Imprecisão nas demonstrações contábeis	10	8	80	0,4	32	X	
	Risco 16 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias	10	8	80	0,6	48	X	
SUADM	Risco 17 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Infra S.A.	10	8	80	0,4	32		X
	Risco 18 - Unificação das atividades da empresa em sede única	5	8	40	1	40	X	
OUVIR	Risco 19 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações	8	10	80	1	80	X	
SUREL	Risco 20 - Ausência de padronização de definições conceituais e atribuições	5	8	40	1	40	X	
SUNM	Risco 21 - Fragilidades na estruturação da empresa para a prestação de serviços especializados e consultoria	5	8	40	0,6	24	X	
SUGEP	Risco 22 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Infra S.A.	5	10	50	1	50		X

Considerando as atribuições da segunda linha, o nível de confiança e força dos controles internos são avaliados periodicamente pela GRCOI/SUINT. Esta avaliação consta dos mapas de gestão de riscos apresentados neste relatório.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 1 - Falha no monitoramento de prazo nos processos judiciais		
DESCRIÇÃO: O evento de risco se refere às perdas de prazo em processos judiciais, considerando a atuação dos advogados nas situações mais relevantes. A perda de prazo pode gerar prejuízos à Infra S.A.. As situações mais críticas estão relacionadas à perda de prazo para contestação e apresentação de recursos.		

CAUSAS
1. Sobrecarga de trabalho
2. Recorrente redução no quadro de advogados da Infra S.A.
3. Ausência de sistema para gestão dos processos judiciais
4. Falha no sistema para leitura de Diários de Justiça
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Procuradoria Jurídica - PROJUR

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema para leitura dos Diários de Justiça do Brasil				
2. Sistema SISJUR				
3. Sistema PJe PUSH				
4. Dispositivo no Código do Processo Civil, publicação dos processos em nome do advogado				
5. Planilhas em Microsoft Excel (automatizadas para acompanhamento dos processos, mas sem sistema para gestão dos processos)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		20	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Aquisição do sistema da AGU - SUPP (sistema único de procuradorias públicas) ou contratação de sistema	PRESI/ PROJUR	13/10/2022	31/12/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Infra S.A.		
<p>DESCRIÇÃO: A PROJUR é responsável pela avaliação de riscos e fornecimento das informações à SUPOF, para efeitos de contabilização das provisões e a divulgação de passivos e ativos contingentes da Infra S.A. Considerando os elevados valores envolvidos e a alta relevância na precisão desta avaliação de riscos, conforme informado pela PROJUR é essencial o estabelecimento de procedimentos regulados internamente no setor.</p>		

CAUSAS
1. Ausência de metodologia e bases para avaliação
2. Ausência de conhecimento contábil da unidade jurídica nos processos de reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Procuradoria Jurídica - PROJUR

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Resolução Normativa Valec nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-Valec, Norma de Provisões e Contingências Judiciais.				
2. Planilha de provisões e contingências judiciais - PRESI/PROJUR, 51402.106429/2021-51				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		25,6	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			1 ≤ Risco ≤ 10	

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Instituição de grupo de trabalho e estudo acerca da disponibilização de profissional contábil para análise e avaliação contábil dos processos judiciais	PROJUR e SUPTI	03/04/2023	31/12/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 3 - Dificuldades na integração com os órgãos envolvidos para viabilização da plataforma DT-e		
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos envolve as ações necessárias para integração das ações com os órgãos envolvidos para viabilização da plataforma DT-e. As parcerias com os órgãos envolvidos são requisitos para o arranjo institucional atinente à plataforma DT-e.		
CAUSAS		
Ausência de objetivos e diretrizes estabelecidas Alinhamento institucional precário		
Falha na comunicação com o fisco estaduais Falta de interesse no uso do MDFe para a geração do Dte		
Dados incompletos ou não atualizados Interoperabilidade falha ou deficiente		
Não compreensão do projeto Falha na comunicação interna		
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI e Superintendência de Gestão do DT-e		

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Nível de confiança Fraco (Risco de Controle = 0,8) Controle embasado no conhecimento individual e adotado caso a caso, ainda sem maiores formalidades	
Fraco (RC = 0,8)	X	RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)		32		RM - Risco Médio
Satisfatório (RC = 0,4)				RB - Risco Baixo
Forte (RC = 0,2)				1 ≤ Risco < 10

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Parceria com o CNSO/ANTT	DIMEI/ SUDTE	01/05/2023	01/09/2023	✓		Infra S.A. já está recebendo os dados do manifesto fiscal e encontra-se em fase de homologação da solução implantada.
2. Parceria com o CONFAZ	DIMEI/ SUDTE	01/05/2023	01/09/2023	✓		Aprovado no Ajuste SINIEF nº 23, de 4 de agosto de 2023, publicado no DOU de 09/08/23.
3. Parceria com outras agências reguladoras relacionadas ao transporte de cargas	DIMEI/ SUDTE	15/07/2024	27/12/2024			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 4 - Riscos de conformidade na execução do empreendimento		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende o arcabouço normativo e controles internos administrativos da área de engenharia relacionados com a execução dos empreendimentos ferroviários da Infra S.A.		

CAUSAS
1. Ausência de normativos e procedimentos implementados
2. Falhas na fiscalização e aprovação das medições
3. Arcabouço normativo desatualizado
4. Fiscais não nomeados do quadro efetivo
5. Inexecução adequada dos contratos de construção, supervisão e gerenciamento
6. Ausência de capacitação dos fiscais contratuais
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Empreendimentos - SUDEM e Gerência Geral de Implantação dos Empreendimentos-GGIME

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS		
IN 12/2020 - Norma de Gestão Contratual		
Especificações de serviços e especificações de material		
Relatório de Atividades Técnicas da Supervisora e Gerenciadora		
SIGEM - redução de erros de medição e conformidade		
Relatório Mensal Integrado de Obras		
Check-lists no processo de medição e pagamento (3 níveis de conferência)		
Relatório de Diário de Obras		
Norma de Encerramento Contratual (Recebimento Definitivo)		
Garantias contratuais		
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)	RC - Risco Extremo	
Mediano (RC = 0,6)	RA - Risco Alto	
Satisfatório (RC = 0,4)	RM - Risco Médio	
Forte (RC = 0,2)	RB - Risco Baixo	
	X	16

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos de Subconcessão e Mapeamento e Aprovação do Fluxo Operacional	DIREM/ SUDEM	01/01/2023	30/09/2023	✓		Resolução Normativa INFRASA nº5, de 11/09/2023.
2. Manual de Controle e Monitoramento do RGI	DIREM/ SUDEM	-	31/10/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão das licenças ambientais dos empreendimentos da Infra S.A.		

CAUSAS
1. Envolvimento de órgãos externos e morosidade nos processos
2. Obras de grande extensão para monitoramento
3. Casos específicos de difícil tratamento durante a execução do empreendimento
4. Falta de equipe técnica especializada
5. Alterações de traçado
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial - SUGAT

PROBABILIDADE		IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80 RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo	RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico	

CONTROLES INTERNOS
1. Utilização de sistema para inserção de informações e base de dados para repositório, Sistema SIGEM - Módulo Ambiental - Monitoramento de passivos e emissão de relatórios periódicos
2. Normas ambientais da Infra S.A.
3. Instrução normativa de passivos ambientais
4. Relatórios dos Planos Básicos Ambientais
5. Monitoramento "in loco" nas obras
6. Procedimento para alteração de projeto de engenharia

NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)	RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	32 RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Gestão dos bloqueios e suspensões parciais da licença ambiental e reporte mensal à diretoria	DIREM/ SUGAT	Mensal	Mensal			
2. Implantação de ferramenta para controle das licenças ambientais	DIREM/ SUGAT	13/06/2023	31/12/2023			
3. Aperfeiçoamento do procedimento para análise dos produtos entregues pelas contratadas	DIREM/ SUGAT	13/06/2023	31/12/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com os processos de desapropriação de forma a assegurar a execução das obras da FIOL e FICO		

CAUSAS
1. Envolvimento de agente privado, na dinâmica do processo de desapropriação
2. Atraso no envio dos laudos pela Vale e elementos técnicos com necessidade de correções
3. Processos que envolvem a decisão da Justiça federal
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial -SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média	X	5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema FICO+, com informações diretas do imóvel, painel em Power BI e formação de poligonais				
2. Norma de Desapropriação				
3. Controle relacionado com a ANTT: Resolução sobre Declaração de Utilidade Pública				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		20	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Formalização dos procedimentos e responsabilidades referentes ao processo de desapropriação da FICO junto à concessionária VALE S/A	DIREM/ SUGAT	19/01/2023	31/07/2023	✓		Aprovada a RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 10/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, por meio da qual foi regulada a sistemática de mutirões de conciliação.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio no âmbito da FIOL e FNS		

CAUSAS
1. Falhas de vigilância das empresas construtoras
2. Obras de grande extensão e significativas recorrências de invasões
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial - SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema Territorial				
2. Norma de Desapropriação				
3. Retirada das invasões dentro do escopo dos contratos de construção				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Negociar com as subconcessionárias (FNS S.A., Rumo Malha Central S.A. e Bamin) a assunção de responsabilidades pelo monitoramento da faixa de domínio	DIREM/ SUGAT/ SUFIP	13/06/2023	31/12/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado		
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos está relacionado com o processo de concessão dos terminais e é um risco de oportunidade. A concessão de terminais constitui atividades relacionadas com exploração dos ativos ferroviários, integrante da função social da empresa prevista no Estatuto Social. Este evento de risco é potencialmente impactado pelas causas externas, pois depende do interesse dos players de mercado pelo modo ferroviário e pelo produto a ser transportado.		

CAUSAS
1. Endógenas, 1.1 Diretas: 1.1.1 Modelagem técnica e jurídica mal estruturada;
1.1.2 Rito de outorga mal instruído e gerenciado;
1.1.3 Prospecção de mercado insuficiente;
1. Endógenas, 1.2 Indiretas: 1.2.1 Elevada rotatividade dos cargos estratégicos relacionados ao processos de outorga;
1.2.2 <i>Turnover</i> elevado dos técnicos envolvidos com o processo "chão de fábrica";
1.2.3 Pessoal não qualificado e/ou insuficiente para condução do processo;
1.2.4 Processo matricial e 1.2.5 Escassez de orçamento para consecução das atividades;
2. Exógenas: 2.1. Alteração regulatória e legislativa envolvendo barreiras à entrada, tributos etc;
2.2 Baixa oferta de transporte ferroviário para os terminais;
2.3 Desinteresse do mercado em implementar estruturas de transbordo associadas ao modo ferroviário;
2.4 Recessão econômica no país; 2.5 Câmbio; 2.6 Escassez de funding para desenvolvimento de terminais; e,
2.7 Custos elevados das linhas de financiamento existentes.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Projetos Ferroviários - SUFER

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Caderno de estudos técnicos padrão			
2. Programa de Terminais Inteligentes			
3. Normativos desenvolvidos pela SUEST (principais: Norma de padronização do EVTEA para concessão de terminais, Norma do Rito para Outorga das áreas e terminais e Norma acerca da reversibilidade de bens)			
4. Planejamento de curto/médio prazo das outorgas de áreas e terminais, à luz dos ditames previstos na IN 81 do TCU			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco está relacionado com o contrato de subconcessão da FNS especificamente atinente à Ferrovia Norte-Sul Tramo Norte (FNSTN - 720 km)		

CAUSAS
1. Morosidade na resolução dos passivos
2. Estrutura matricial no âmbito da Infra S.A.
3. Envolvimento de agente externo no processo de resolução dos passivos
4. Pendências antigas para resolução
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOVIDAS: Superintendência de Fiscalização e Parcerias - SUFIP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Relatório Mensal da SUGOP, acerca dos contratos de subconcessão para conhecimento e análise da DIREX e CONSAD				
Planilhas de Monitoramento (setor sem sistema)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X		RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	
Fraco (RC = 0,8)		40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				
Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Insuficiente (Risco de Controle = 1)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1.1. Transferência da Licença de Operação 1.2. Passivos TC-Ibama 1.3 - Regularação de Oficina 1.4 - Anulação de cláusulas contrtuais	DIREM/ SUFIP	01/06/2022	31/12/2023			
2. Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos de Subconcessão e Mapeamento e Aprovação do Fluxo Operacional	DIREM/ SUFIP	03/01/2022	31/08/2023	✓		Resolução Normativa INFRASA nº 5, de 11/09/2023.
3. Modelagem das informações em Power BI	DIREM/ SUFIP	03/01/2022	30/06/2022	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
---------------------------------	---------------------	---

RISCO 10 - Riscos de fiscalização dos contratos de outorga dos terminais

DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve os principais pontos críticos relacionados com a gestão dos contratos dos terminais. Pontos críticos:

- a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais;
- b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente; e,
- c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais

CAUSAS

item a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais;

1. Falta de transição das informações pelo gestor anterior
2. Ausência de banco de dados com a relação das situações críticas do contrato
3. Inexistência de fluxos e procedimentos institucionalizados

item b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente

1. Estrutura matricial
2. Capacidade operacional insuficiente

item c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais

1. Insegurança nas informações das diferentes bases para identificação dos dados
2. Ausência de sistema para operação das receitas variáveis de direito da Infra S.A.

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Fiscalização e Parcerias - SUFIP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X		RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)		64	RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			1 ≤ Risco < 10	

Nível de confiança Inexistente
(Risco de Controle = 1)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Gestão e Fiscalização de Terminais e mapeamento e aprovação do fluxo processual	DIREM/ SUFIP	03/01/2022	31/10/2023			Solicitação de dilação de prazo conforme Despacho nº 72/2023/GETER-INFRA/SUFIP-INFRA, de 29/08/23
2. Sistema para operação das receitas variáveis atrelado aos terminais da Infra S.A.	DIREM/ SUFIP	03/01/2022	31/12/2023			Processo nº 51402.101280/2020-32
3. Modelagem das informações em Power BI	DIREM/ SUFIP	03/01/2022	30/06/2022	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
---------------------------------	---------------------	---

RISCO 11 - Falhas de sistemas

DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende as falhas dos sistemas destinados para áreas meio e fim da empresa.

CAUSAS

1. Erros decorrentes da transição do desenvolvimento de sistemas (SIGA e SIGEM)
2. Funcionalidades não desenvolvidas em sua totalidade
3. Falta de equipe para manutenção e customização dos sistemas de área meio

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS

1. PETIC, PDTIC e planos anuais
2. Realização de testes com a fábrica de software e com a área demandante (sistemas para a área fim)
3. Abertura de ordens de serviços para correções e restabelecimento de incidentes pontuais

NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80		
Mediano (RC = 0,6)	X	24	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40		
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10		
Forte (RC = 0,2)					

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Migração dos sistemas para nuvem - IaaS e PaaS	DIRAF/ SUPTI	01/12/2022	31/12/2023			
2. Contratação da fábrica de software e aprimoramento do SIGA	DIRAF/ SUPTI	01/10/2022	29/12/2023			Solicitação de dilação de prazo para atualização dos quantitativos de pontos de função, conforme OFÍCIO Nº 270/2023/ASSDIMEI-INFRA/DIMEI, de 03/10/23.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 12 - Violação de Segurança da Informação		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende o acesso e divulgação não autorizada de sistemas e dados da Infra S.A., ou quando autorizados, o vazamento, uso ou divulgação indevida de dados e concessão indevida de acesso a sistemas.		

CAUSAS
1. Fragilidades nos Equipamentos (Servidores, computadores (notebook, Desktop))
2. Fragilidades nos Sistemas (Soluções de tecnologia da informação defasadas, ultrapassadas ou menos sofisticadas)
3. Violação das normas de segurança
4. Ausência de normativos de segurança
5. Ataque Cibernético
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS						
1. Política de Segurança da Informação						
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL			CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)				RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)	
Fraco (RC = 0,8)				RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80		
Mediano (RC = 0,6)	X	24		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40		
Satisfatório (RC = 0,4)				RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10		
Forte (RC = 0,2)						

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Aprovação Política de Segurança da Informação (POSIN)	DIRAF/ SUPTI	01/03/2023	31/12/2023			Mínuta está na PROJUR aguardando parecer, conforme OFÍCIO Nº 270/2023/ASSDIMEI-INFRA/DIMEI, de 03/10/23.
2. Implementação da Política de Segurança da Informação	DIRAF/ SUPTI	01/03/2023	31/12/2023			
3. Aprovação de 25 Instruções Normativas para Segurança da Informação	DIRAF/ SUPTI	01/07/2022	31/12/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
---------------------------------	---------------------	---

RISCO 13 - Riscos de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

DESCRIÇÃO: Considerando as metas do PEI 2023-2017, este evento de risco tem como objeto a execução das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2025). Conforme PEL, considerando o objetivo estratégico 3.1 - Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações, segue a meta para 2023: **2023:** Meta 3.1.1 - Elaborar e executar 30% PDTIC 2023-2025

CAUSAS

1. A falta de investimento em capacitação técnica
2. A inexistência de uma equipe técnica da Infra S.A. para desenvolvimento de demandas das atividades meio
3. O baixo envolvimento com as demais áreas da Infra S.A.
4. Falta de equipe mínima para gerenciar e executar as ações do PDTIC

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS

1. Acompanhamento de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)
2. Utilização da estrutura do Comitê de Tecnologia da Informação instituído para realizar a comunicação, acompanhamento e a prestação de contas das ações empreendidas pela TIC
3. Priorização de ações de responsabilidade da equipe interna para assegurar os serviços de TI indispensáveis na empresa

NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)	
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80		
Mediano (RC = 0,6)	X	38,4		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
Satisfatório (RC = 0,4)				RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração do PDTIC 2023-2025	DIRAF/ SUPTI	01/12/2022	01/03/2023	✓		
2. Aprovação do PDTIC 2023-2025	DIRAF/ SUPTI	01/03/2023	31/05/2023	✓		
3. Implementação das ações prioritárias do PDTIC 2023-2025	DIRAF/ SUPTI	01/01/2023	31/12/2023			O PDTIC 2023-2025 abrange as ações remanescentes

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 14 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados		
DESCRIÇÃO: Os recursos orçamentários podem ser objeto de bloqueio e contingenciamento sem aviso prévio, mesmo que ainda já estejam empenhados, de acordo com as diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura.		

CAUSAS
Causas externas, sem controle da Infra S.A., associadas às diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
X	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado	16	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Monitoramento dos Sistemas estruturantes, onde estão concentradas todas as informações: SIAFI, Tesouro Nacional, SIOP. Este procedimento está previsto nos manuais internos do setor			
2. Banco de dados mantidos em Access, atualmente em migração para o SIGA			
3. Norma de Execução de empenho (IN 14, de 2020)			
4. Indicadores de execução orçamentária, regulamentados pela Junta de Execução Orçamentária, um comitê formado por colaboradores do Ministério da Economia, do Ministério da Infraestrutura e das vinculadas ao Ministério da Infraestrutura			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			
		6,4	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 15 - Imprecisão nas demonstrações contábeis		
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos está relacionado com a regularidade na apresentação das demonstração contábeis, que é submetida para a Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Assembleia Geral no processo de prestação de contas anual. As demonstrações contábeis da Infra S.A. são submetidas trimestralmente.		

CAUSAS
1. Intempestividade no recebimento das informações da áreas
2. Ausência de sistema informatizado para operar as informações contábeis
3. Falta de normativos que disponham sobre a forma, precisão e regularidade das informações que devem ser apresentadas à área contábil
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Resolução Normativa de Transferências Voluntárias - DIREX 02/2022				
2. Resolução Normativa de Alteração de Capital Social				
3. Norma de Pagamento				
4. Conformidade com base nos Pronunciamentos do CPC e Manual de Contabilidade Pública				
Obs.: Planilhas em Microsoft Excel (setor sem sistema)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)	
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$		
Mediano (RC = 0,6)		32		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
Satisfatório (RC = 0,4)	X			RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Contabilidade da Infra S.A.	DIRAF/ SUPOF	15/01/2024	31/03/2024			
2. Implementação de Sistema	DIRAF/ SUPOF/ SUPTI	15/08/2023	31/12/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 16 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias		
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos tem como objeto as operações tributárias no âmbito municipal, estadual e federal. Conforme informado pelo setor a grande maioria das obrigações tributárias da Infra S.A. estão relacionadas com terceiros, com destaque no âmbito municipal considerando que os contratos de construção da FIOL estão relacionados com prestação de serviços, envolvendo a alíquota de Imposto Sobre Serviços - ISS. No que tange à FICO, as operações tributárias envolvem municípios e o Estado de Goiás.		

CAUSAS
1. Ausência de sistema informatizado para operar as informações tributárias
2. Intempetividade ds informações
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF

PROBABILIDADE		IMPACTO			NÍVEL DE RISCO		
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Norma de Pagamento			
2. Procedimento Double Check (um empregado executa e outro revisa)			
3. Conformidade consoante a legislação municipal, estadual e federal.			
Obs.: Planilhas em Microsoft Excel e Microfost Acces (setor sem sistema)			
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)		48 RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)	X	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)			

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Procedimentos Tributários da INFRA S.A.	DIRAF/ SUPOF	03/01/2023	30/11/2023			
2. Implementação de Sistema	DIRAF/ SUPOF/ SUPTI	03/03/2022	31/12/2023	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 17 - Danos ou comprometimento dos bens patrimoniais nos canteiros das obras da Infra S.A.		
DESCRIÇÃO: Conforme elencado pela SUADM na oficina de instrução, os riscos patrimoniais e de segurança mais relevantes estão relacionados com os canteiros de obras localizados na FIOL II.		

CAUSAS
1. Gestão patrimonial carente de recursos e ferramentas.
2. Ausência dos procedimentos periódicos normatizados
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Patrimônio - GEPAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. DIREX nº 7/2020 - Norma Geral para Gestão de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis, Edificados e Materiais de Consumo				
2. Sistema Siads				
3. Cláusulas relativas à manutenção dos canteiros previstas nos contratos de construção				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)	
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$		
Mediano (RC = 0,6)		32		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
Satisfatório (RC = 0,4)	X	RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$		
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Contratação de vigilância para os lotes 5F e lote 7F	DIRAF/ SUADM	06/03/2023	15/06/2023	✓		Contratação efetivada, com a celebração do Contrato nº 19/2023, conforme Despacho nº 155/2023/SUADM-INFRA/DIRAF, de 28/08/23.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
---------------------------------	---------------------	---

RISCO 18 - Unificação das atividades da empresa em sede única

DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o processo de dimensionamento do espaço físico e prédio administrativo da Infra S.A.

CAUSAS
1. Recorrentes variações do número de empregados em regime de trabalho presencial e remoto
2. Variações em função do elevado número de empregados com pedido de teletrabalho
3. Processo de incorporação e prédio administrativo
4. Oscilação no preço de locação dos imóveis
5. Eventual rescisão contratual
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Administração - GEADM

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Finalização do estudo para avaliação de cenários (consultoria)	DIRAF/ SUADM	03/01/2022	31/06/2023	✓		
2. Devolução da filial em função da mudança definitiva	DIRAF/ SUADM	27/04/2023	01/12/2023			Conforme Despacho nº 155/2023/SUADM-INFRA/DIRAF, de 28/08/23.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 19 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações		
DESCRIÇÃO: A Ouvidoria é responsável por receber, cadastrar, analisar, tratar e distribuir das manifestações dos usuários de serviços públicos. Este evento de riscos tem como principal objeto exposição indevida dos dados do denunciante por meio de acessos não autorizados aos dados e informações sigilosas contidos nos processos gerados pela Ouvidoria para tratamento das denúncias. Informações constantes do processo 51402.104558/2022-95.		

CAUSAS
1. Falta de confiabilidade no tratamento de informações pessoais no processo das manifestações
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Ouvidoria - OUVIR, Corregedoria - COGER, Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X	80	RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)			1 ≤ Risco ≤ 10	

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Implantação da Lei de Acesso a Informação na Infra S.A. (Aprovação do Regulamento de Acesso à Informação da Infra S.A.)	Ouvidoria	01/06/2022	01/12/2023			A revisão dos regulamentos dessa unidade organizacional, será consignada no plano de ação como meta tática a ser executada no ano de 2024.
2. Cultura Organizacional da Transparência e Proteção de Dados Pessoais (trilhas de aprendizagem e oficinas)	SUINT ASCOM SUGEP SUPTI	01/06/2022	01/12/2023			Responsabilidade desta ação foi alterada no 3º trimestre.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
---------------------------------	---------------------	---

RISCO 20 - Ausência de padronização de definições conceituais e atribuições

DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto a prospecção de mercado considerando as diretrizes de negócios da Infra S.A.

CAUSAS

1. Falta de priorização e diretriz estratégica empresarial para prestação de serviços
2. Falta de pessoal nas unidades técnicas prestadoras de serviços
3. Esvaziamento contínuo das unidades técnicas, perda de conhecimento e capacidade produtiva
4. Centro de custos não desenvolvido para tomada de decisões estratégicas

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Mercado e Inovação-DIMEI, Superintendência de Inteligência de Mercado - SUINM, Superintendência de Relacionamento com o Cliente - SUREL e unidades organizacionais (fábricas)

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS

NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)	X			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)
Fraco (RC = 0,8)		40		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)				RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)				RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				R - Risco 0 < Risco < 10	

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Estruturação das fábricas para prestação de serviços especializados ao mercado	DIMEI	01/02/2022	31/08/2023			
2. Elaboração e aprovação da Norma de Relacionamento com o Cliente	DIREM/ SUREL	01/04/2023	31/10/2023			
3. Portfólio de produtos e serviços da Infra S.A	DIREM/ SUREL	-	30/11/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
Risco 21 - Fragilidades na estruturação da empresa para a prestação de serviços especializados e consultoria		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende o processo de estruturação da Infra S.A. para prestação de serviços especializados e consultoria ao mercado de infraestrutura de transportes.		

CAUSAS
1. Modelo dos produtos e serviços em processo de estruturação
2. Falta de engajamento das unidades (fábricas) para prestação de serviços
3. Processos comerciais ainda em desenvolvimento
4. Falta de pessoal
5. Competitividade mercadológica, outras empresas do setor aptas para prestação de serviços
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Mercado e Inovação-DIMEI, Superintendência de Inteligência de Mercado - SUINM

PROBABILIDADE		IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40 RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo	RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico	

CONTROLES INTERNOS			
1. Funil de Inovação			
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	X	24 RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)		RE - Risco Extremo	

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Normativo com a metodologia de precificação e cálculo de esforço	DIMEI SUREL	01/07/2022	31/12/2023			Responsável alterado conforme Despacho nº 161/2023/SUINM-INFRA/DIMEI-INFRA, de 27/07/23
2.1. Estruturação dos produtos - Panorama Logístico	DIMEI SUINM	01/02/2022	31/05/2023	✓		
2.2. Estruturação dos produtos - Produto em definição pela DIMEI	DIMEI SUINM	01/02/2022	31/12/2023			Ação suspensa conforme entendimentos apresentados junto à SUGOE e aprovados pela DIREX (SEI 7231743).
2.3. Estruturação dos produtos - Produto em definição pela DIMEI	DIMEI SUINM	01/06/2022	31/12/2023			
3. Manual de pesquisa de mercado e desenvolvimento da inteligência de mercado	DIMEI SUINM	01/12/2022	31/12/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2023
RISCO 22 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Infra S.A.		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco engloba as necessidades de capacitação dos empregados com vistas à consecução dos assuntos estratégicos definidos pela diretoria.		
CAUSAS		
1. Perda de conhecimento		
2. Alta rotatividade dos empregados		
3. Alteração das diretrizes de negócios ao longo do ano		
4. Empregados não capacitados para execução de determinada atividade-fim da empresa		
UNIDADES ORGANIZACIONAIS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF e Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP		

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X			Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)
Fraco (RC = 0,8)		50		
Mediano (RC = 0,6)				
Satisfatório (RC = 0,4)				
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Revisão do Plano Educacional Anual - PEA	DIRAF/ SUGEP	10/04/2023	18/06/2023	✓		

4. Programa de Integridade e Plano de Integridade

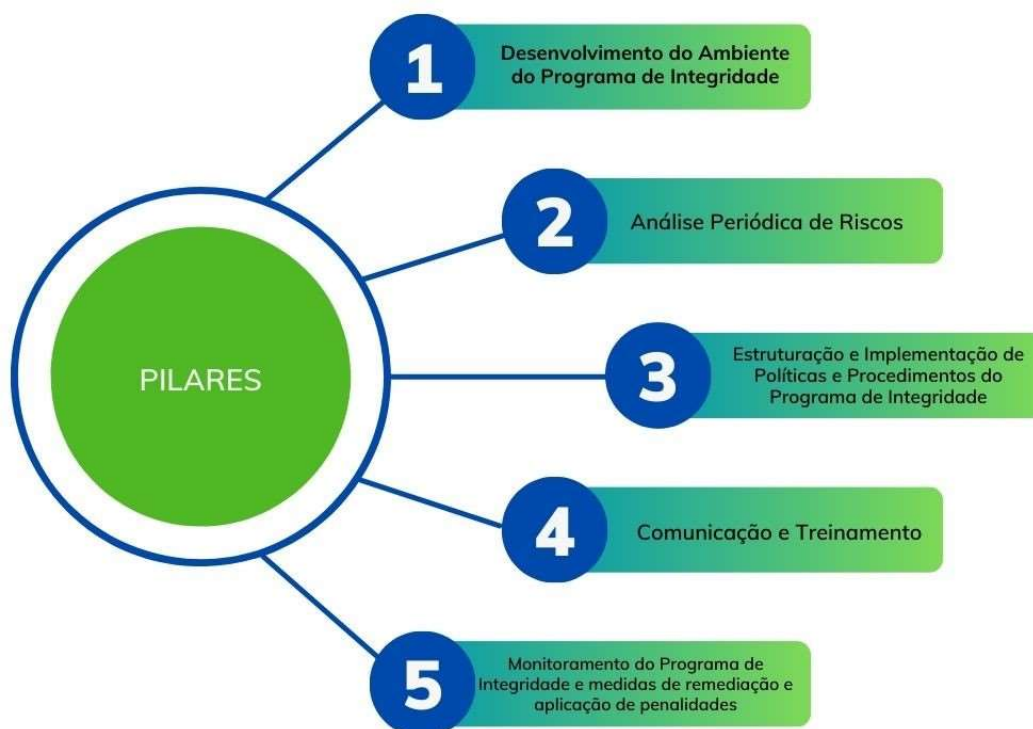
Conforme as diretrizes organizacionais, com destaque do Conselho de Administração, o Programa de Integridade da Infra S.A., foi elaborado pela Gerência de Integridade - GEINT em parceria com a Gerência de Riscos-GRCOI, e tem por objetivo promover a conformidade de condutas, a transparência, a priorização do interesse público e uma cultura organizacional voltada à entrega de valor público à sociedade.

Conjuntamente, também foi elaborado o Plano de Integridade, que organiza as medidas de integridade que serão adotadas visando combate e prevenir os riscos de integridade e aprimorar a cultura de integridade na empresa.

O Programa em construção foi pautado em 5 pilares, seguindo as recomendações da CGU:

- 1º Pilar - Desenvolvimento do Ambiente de Gestão do Programa de Integridade;
- 2º Pilar - Análise Periódica de Riscos;
- 3º Pilar - Estruturação e Implementação de Políticas e Procedimentos do Programa de Integridade;
- 4º Pilar - Comunicação e Treinamento;
- 5º Pilar - Monitoramento do Programa de Integridade e medidas de remediação e aplicação de penalidades.

Figura 3 - Pilares do Programa de Integridade



O Programa de Integridade, por meio das suas cinco dimensões, promoverá a execução, de forma coordenada, de medidas, planos, políticas, diretrizes, normas e procedimentos para a prevenção, detecção e remediação de atividades e condutas que possam ocasionar riscos de integridade.

Neste 3º trimestre, foram atualizadas junto as áreas da empresa, através de oficinas de riscos, as ações e os prazos definitivos para conclusão de cada atividade que comporá o Plano de Integridade.

As oficinas para levantamento dos riscos de integridade foram realizadas conforme metodologia constante do Manual e Tutorial de Gestão de Riscos, Resolução Normativa Valec nº 12/2022/CONSAD-Valec. 2022.

A Portaria CGU nº 1.089/2018, traz em seu *Art. 2º, II e em seu parágrafo único*, o conceito de “riscos para a integridade”. Nesse sentido, como riscos de integridade, destacamos alguns exemplos, inclusive citados no Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade, da Controladoria-Geral da União-CGU:

- Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
- Nepotismo;
- Conflito de interesses;
- Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público;
- Solicitação ou recebimento de vantagem indevida; e
- Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados.

Destarte, a construção dos instrumentos de integridade, também tem como base as informações e dados dos processos da Corregedoria, Comissão de Ética e Ouvidoria, pois são essenciais no direcionamento de ações específicas de forma a atacar as causas e fontes de riscos de integridade.

Em todo o processo de elaboração do Programa de Integridade e Plano de Integridade, o arcabouço normativo da entidade também foi avaliado pela Gerência de Integridade no intuito de identificar ações adicionais e necessidades de atualização e aprimoramentos, pautados na legislação correlata e melhores práticas. Estas ações também estão previstas no Plano de Integridade da empresa.

Como previsto no cronograma de atividades desta GEINT para o 3º trimestre de 2023, o Programa de Integridade e Plano de Integridade da Infra S.A. foram elaborados e enviados ao Gabinete da Presidência, para posterior encaminhamento à Procuradoria Jurídica-PROJUR, para emissão de parecer jurídico, conforme Despacho nº 61/2023/GEINT-INFRASA/SUINT-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA e está em total consonância com o Decreto nº 11.529/2023.

Após a manifestação jurídica e o posterior encaminhamento para a apreciação e aprovação do CONSAD, será iniciado a implementação e monitoramento tanto do Programa quanto do Plano de Integridade na Infra S.A.

5. Indicadores de Governança

5.1. Indicador de Governança das Empresas Estatais - IG SEST

O Indicador de Governança das Empresas Estatais - IG SEST é um instrumento de acompanhamento contínuo da governança das empresas estatais federais, promovido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST com o objetivo estimular a implementação e o desenvolvimento de boas práticas de governança nas empresas estatais.

Assim, em 2022 foi aplicado o 6º ciclo que além da avaliação do cumprimento de diversos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas aplicáveis às empresas, principalmente no que se refere à Lei de Responsabilidade das Estatais - Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e às Resoluções CGPAR, o 6º Ciclo do IG SEST, ampliou o número de itens de diretrizes da OCDE e de boas práticas de governança corporativa, que já haviam sido incluídos no 5º Ciclo do Indicador, inclusive em aspectos relacionados à promoção da equidade, da diversidade e da responsabilidade ambiental.

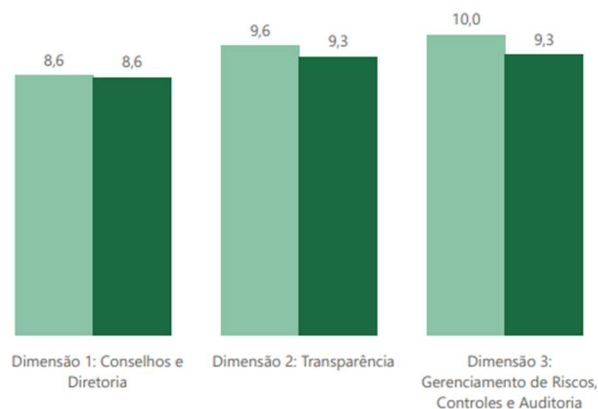
Neste sentido, foram avaliadas 46 questões, divididas em 3 dimensões, a saber:



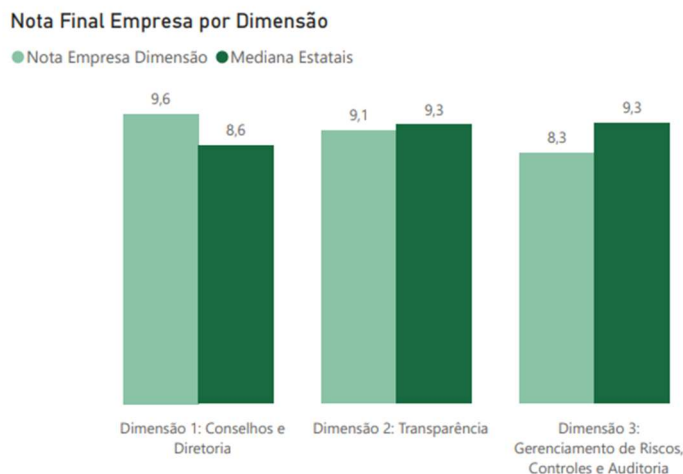
Como resultado deste Indicador, no 6º ciclo referente a 2022, a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., obteve o Índice de 9,37, alcançado o Nível de Governança 2, conforme detalhado abaixo:

Nota Final Empresa por Dimensão

● Nota Empresa Dimensão ● Mediana Estatais



Ainda sobre resultados, citamos a Empresa de Planejamento e Logística - EPL, incorporada pela Valec em setembro de 2022. O Índice alcançado pela EPL no 6º ciclo foi de 9,05, alcançando o Nível de Governança 2, conforme a seguir:



No exercício de 2023, considerando que até o momento, não tivemos conhecimento acerca da realização de ciclo formal pela SEST, a SUINT iniciou o processo para reavaliação do cumprimento dos requisitos baseados no questionário do 6º ciclo de 2022.

Para tanto foi aberto o processo 50050.003082/2023-21 e enviado comunicação às unidades organizacionais para apresentação das informações e evidências. Também foram realizadas oficinas com as unidades com o objetivo de orientar e preparar a empresa para o atendimento do ciclo e também para o alcance da meta estipulada no Plano de Negócios 2023 e Planejamento Estratégico.

A consolidação das informações sobre o status do IG-SEST está sendo realizada para fechamento no último trimestre de 2023, no qual será apresentada nota técnica, pois o principal objetivo é o aprimoramento contínuo dos procedimentos, normativos, governança e controles internos. Cumpre destacar que até o presente momento não foi lançado pelo SEST o ciclo de 2023.

5.2. Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG-TCU)

O Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG-TCU), é um indicador aplicado pelo Tribunal de Contas da União - TCU cujo objetivo é realizar levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança.

O iGG é composto pelos seguintes itens:

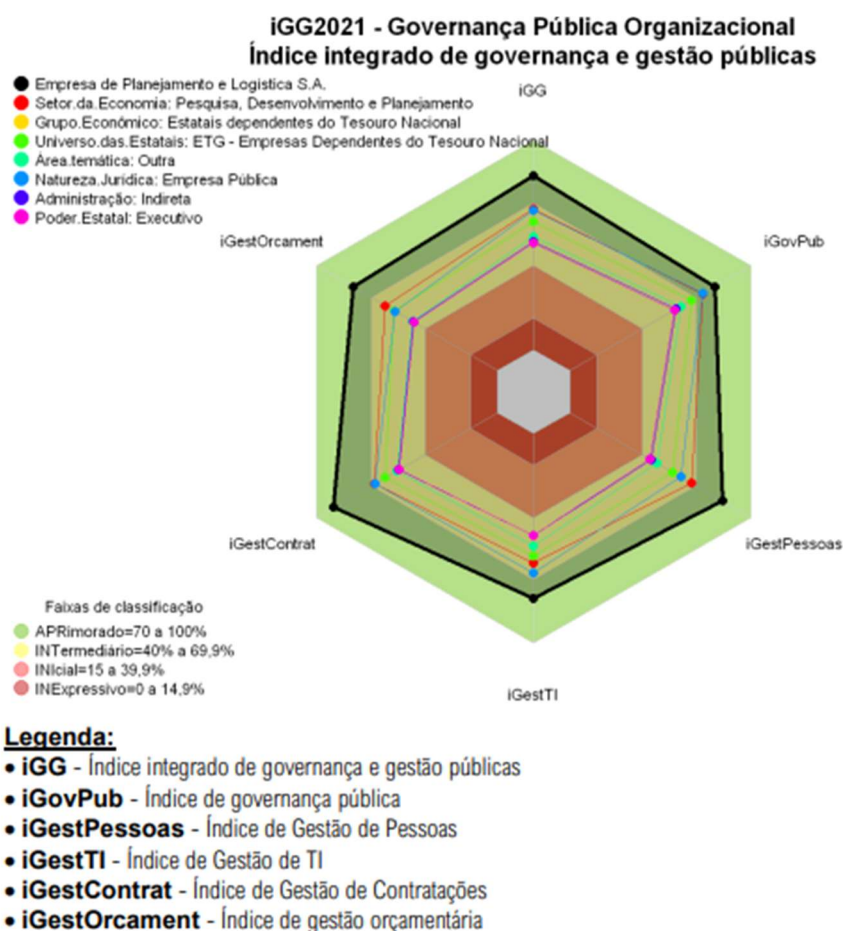
- iGovPub - Índice de governança pública organizacional;
- iGestPessoas - Índice de gestão de pessoas;
- iGestTI - Índice de gestão de TI;
- iGestContrat - Índice de gestão de contratações; e
- iGestOrcament - Índice de gestão orçamentária.

Assim, em 2021 para aperfeiçoar a coleta de informações, o TCU criou o sistema e-Governança. Por meio desse sistema foi aplicado o questionário aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal.

Neste tocante, a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. realizou a autoavaliação por meio do sistema, o qual gerou o seguinte resultado divulgado por aquele Tribunal, conforme segue:



Ainda assim, considerando a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística - EPL pela Valec em setembro de 2022, segue abaixo o resultado obtido pela EPL no levantamento:



A consolidação das informações sobre o status do IGG-TCU está sendo realizada para fechamento no último trimestre de 2023 e será anexada ao processo supracitado. Cumpre destacar que até o presente momento não foi lançado pelo TCU o novo ciclo de avaliação.

No entanto, foi realizado nesse 3º trimestre de 2023, o Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP), que consiste em uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas -Atricon, TCE-MT e TCU, com objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência das informações produzidas e/ou custeadas pelo Poder Público em todo o país.

O objetivo do levantamento é a transparência ativa, isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, independente de solicitação, manifestada nos portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A partir de 2023, os portais de transparência das empresas estatais federais também passaram a ser avaliados. Neste primeiro ciclo, a Infra S.A. alcançou a nota de 94,60 em sua autoavaliação, e a nota de avaliação final do TCU foi em 89,19 ficando

assim, dentro da Faixa Ouro de Transparência, conforme critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP.

5.3. Monitoramento do Relatório de Supervisão Ministerial

O Ministério da Infraestrutura, por meio da Subsecretaria de Conformidade e Integridade, lançou o quinto pilar do PROGRAMA RADAR ANTICORRUPÇÃO denominado Supervisão Ministerial Programada e, com fundamento no art. 25, incisos V, VI, VII e VIII do Decreto-lei nº 200/67, foi instituído o Programa Supervisão Ministerial, regulamentado pela Portaria nº 91, de 21 de julho de 2021, visando o aprimoramento da gestão, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades finalísticas das entidades vinculadas.

Com relação ao Relatório de Supervisão Ministerial, que compõe o Programa Radar anticorrupção, foi realizado o levantamento e consolidação das informações atualizadas referente as ações pendentes para atualização final do painel, referente ao mês de setembro/2023.

Restavam apenas 4 ações a serem concluídas pela Infra S.A., para o atendimento pleno de todas as recomendações.



Figura X. Painel demonstrativo do monitoramento do Programa Supervisão Ministerial.

Com a construção definitiva do novo site da empresa, previsto para lançamento oficial de 04 de outubro de 2023, Infra S.A. deu um grande passo no sentido de atender todas as ações relativas à transparência ativa da organização, ações estas que faziam parte do escopo de entrega das oportunidades de melhoria sugeridas pelo Ministério Superior e que ainda estavam em andamento, como por exemplo, a ação “análise qualitativa das demandas de acesso à informação, bem como a promoção de ações de comunicação e de transparência de dados e informações junto às áreas técnicas responsáveis”, sobre a responsabilidade da Ouvidoria.

Com esse avanço, a Ouvidoria que possuía apenas 2 ações em andamento, conseguiu concluir as mesmas e atingiu um percentual de 100% das ações concluídas neste último monitoramento.

Paralelamente, a Superintendência de Tecnologia da Informação-SUPTI, que possuía também 2 ações, tiveram avanços significativos e estão com a execução adiantada, ambas com o percentual de 90% de atendimento.

Concluindo, de um total de 32 ações inicialmente sugeridas no relatório de Supervisão Ministerial, a Infra S.A. concluiu 30 ações, atingindo um percentual de desempenho de **93,75%** e restando apenas 2 ações, em estágio avançado de execução, para atender plenamente as oportunidades de melhoria apontadas em 2020.

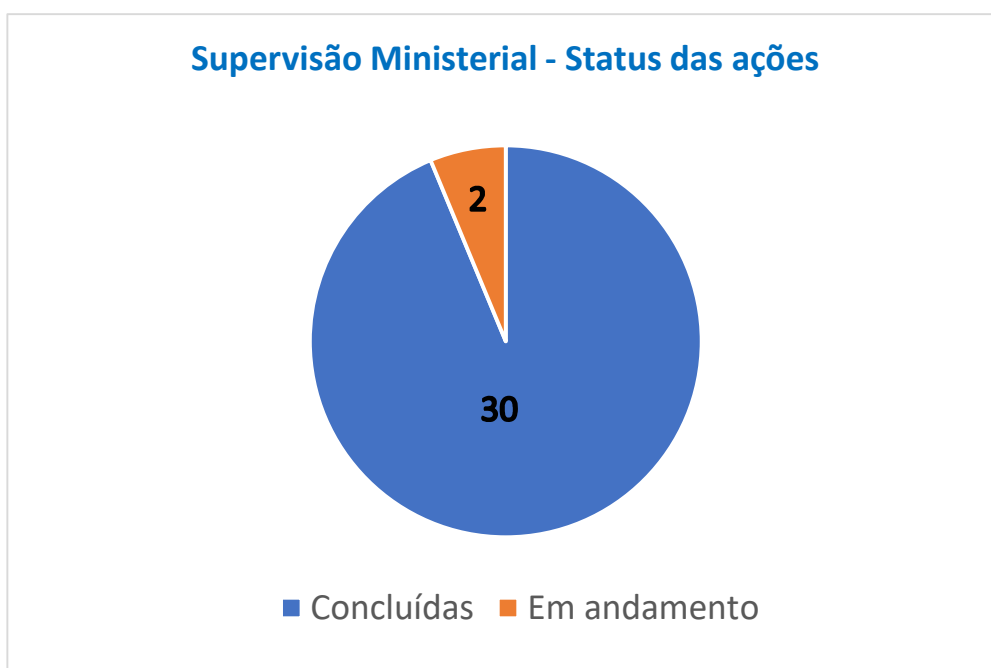


Figura XX. Status das ações do monitoramento do Programa Supervisão Ministerial.

6. Normativos e conformidade

6.1. Política de Riscos e Controles Internos

Como destaque no 3º trimestre de 2023, a Superintendência de Integridade e Riscos, por meio da GRCOI, revisou a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos. Esse normativo visa estabelecer as diretrizes, princípios, estrutura e competências relacionadas com o processo de gestão de riscos e controles internos da Infra S.A.

O normativo contou com as contribuições da Gerência de Integridade conforme formalizado pelo Despacho nº 42/2023/GEINT-INFRASA/SUINT-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA no processo nº 50050.004016/2023-79.

Após os trâmites processuais a proposta de revisão foi aprovada na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 29 de agosto de 2023, conforme Resolução Normativa nº 11/2023/CONSAD.

6.2. Política de Indicação e Sucessão

A Política de Indicação e Sucessão tem o escopo de estabelecer diretrizes e princípios para nortear, juntamente com a legislação aplicável e o Estatuto Social, o processo de indicação e sucessão de pessoas com o perfil adequado para os cargos dos órgãos estatutários da Infra S.A. e visa subsidiar o Conselho de Administração e a União na escolha dos perfis sob sua responsabilidade, além de promover a transparência e a verificação de conformidade regulatória na indicação e sucessão dos ocupantes dos cargos mencionados.

Inicialmente, um grupo de trabalho foi formado pela SUINT, SUGEP e o COELE-Comitê de pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que, em um esforço conjunto, começaram o aprimoramento da minuta base.

Para tanto, foram realizados Benchmarking com as demais empresas públicas, a verificação de conformidade legal, das orientações e diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU) e das recomendações da OCDE e do IBGC, entre outros, sempre considerando as especificidades da Infra S.A.

Destaca-se que a elaboração e aprovação desta Política impacta diretamente no desempenho da empresa no Indicador de Governança das Empresas Estatais (IG-Sest), o qual avalia e certifica as boas práticas de governança nas empresas estatais federais.

Atualmente a elaboração do futuro normativo encontra-se sobre a responsabilidade da Superintendência de Gestão de Pessoas, que continua com o desenvolvimento do escopo do documento.

6.3. Código de Conduta e Integridade

Com relação ao Código de Conduta e Integridade da Infra S.A, que teve sua revisão iniciada no 2º trimestre de 2023, a GEINT avançou no processo de elaboração e o mesmo encontra-se na fase de revisão final da minuta.

O processo teve a participação de várias unidades da empresa, destacando as contribuições da Auditoria Interna-AUDIN, da Comissão de Ética-CEInfra, da Corregedoria, da Ouvidoria e da Superintendência de Tecnologia e Informação-SUPTI.

Após a finalização da minuta do documento, será enviado à PROJUR para manifestação jurídica e posteriormente ao CONSAD para apreciação. A previsão para aprovação da revisão do Código de Conduta e Integridade é novembro de 2023 e todo o trâmite pode ser acompanhado por meio do Processo 50050.005689/2023-46.

Destaca-se que a revisão deste código consta como uma das ações a serem realizadas pela Gerência de Integridade no âmbito do Plano de Integridade da empresa.

6.4. Análise de normativos

Conforme dispõe o Regimento Interno, a Superintendência de Integridade e Riscos tem por competência: apoiar as Diretorias na elaboração dos instrumentos normativos para implementação dos mecanismos de governança, submetendo-os à aprovação da Diretoria Executiva, podendo avaliar os demais normativos e instrumentos de gestão.

Sendo assim, no 3º trimestre de 2023, foram realizadas as análises de normativos propostas pelas áreas da empresa, conforme detalhado abaixo:

- Política de Governança de TI e Digital
- Programa de Proteção e Segurança da Informação (PPSI)
- Política de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais (PPDP)
- Política de Gestão de Riscos e Controles Internos
- Política de gestão de Processos
- Alteração do Regimento Interno da Infra S.A.
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
- Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas da Infra S.A.
- Norma de Gestão e Fiscalização de Contratos da Infra S.A.
- Resolução Normativa sobre os mutirões de conciliação para fins de acordos em processos de desapropriação ajuizados pela INFRA S.A.
- Resolução Normativa de Gestão e Fiscalização de Instrumentos de Concessão de Uso de terminais
- Manual de Gestão e Fiscalização de instrumentos de Concessão de Uso de Terminais
- Manual de Fiscalização dos Contratos de Subconcessão.
- PRO-00002 - Estudos Geotecnológicos
- INF-0003 - Dreno Sub-horizontal Profundo
- PRO-00004 - Projeto Básico
- CPL-00005 - Mobilização, desmobilização e administração local
- CPL-00006 - Interferências de Vias Férreas com Rodovias, Estradas e Caminhos
- INF-00007 - Dreno Subsuperficial
- INF - 00008 - Dreno Longitudinal Profundo
- INF - 00010 - Bueiro em Concreto
- INF - 00011 - Sarjeta
- INF - 00013 - Valeta
- INF - 00015 - Caixa Coletora
- PRO - 00017 - Projeto Geométrico
- INF - 00020 - Estaca Raiz
- INF - 00022 - Ancoragem Injetada
- CPL - 00023 - Áreas de vivência em Canteiros de Obras
- SUP - 00028 - Dormente Monobloco de Concreto Protendido
- SUP - 00033 - Geossintéticos - Geogrelha para reforço de camadas de lastro e sublastro

- SUP - 00035 - Pedra Britada para Lastro
- INF - 00036 - Estabilidade de Taludes
- INF - 00046 - Caminho de Serviço
- PRO-00024 - Projeto executivo – Critérios para apresentação
- SUP-00027 - Superestrutura de via permanente — Construção
- SUP-00029 - Soldagem elétrica de trilho por caldeamento — Especificação de serviço
- SUP-00048 - Via Férrea - Sublastro Norma Técnica INFRA S.A
- INF-00031 - Estrutura de Concreto.
- PRO-00009- Projeto de drenagem e obras de arte correntes
- PRO-00047 - Pátios ferroviários – Parâmetros complementares de projeto geométrico
- SUP-00034 - Patologias em dormentes – Diretrizes para identificação, avaliação e tratamento.

7. Ações e campanhas de integridade

7.1. Apoio às ações relativas à implantação do e-Agendas na Infra S.A.

A SUINT atuou no sentido de prestar orientação técnica e apoiar a empresa na adesão e implantação do sistema e-Agendas da CGU, a qual será relevante para o aprimoramento da transparência ativa.

O e-Agendas é a plataforma de agendas de compromissos públicos dos agentes públicos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 10.889, de 2021, e que é disponibilizado, gerenciado e mantido pela Controladoria-Geral da União, que também é a responsável, junto com a Comissão de Ética Pública, por fiscalizar o cumprimento da divulgação de agenda de compromissos públicos por agentes Públicos.




A adesão ao sistema é relevante para:

1. fortalecer as ações de integridade;
2. proporcionar maior transparência às relações de representação privada de interesses que ocorrem no relacionamento do Governo Federal com o mercado e com os diversos segmentos da sociedade;

3. propiciar avanços na prevenção ao conflito de interesses, no controle social e na promoção da ética e dos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade e da publicidade na Administração Pública;
4. assegurar maior isonomia de tratamento aos diferentes grupos de interesse; e
5. evitar a sobreposição de esforços do governo federal, racionalizando os custos e melhorando o desempenho e a qualidade dos resultados proporcionados pelo sistema.

Após a fase de tratativas com a CGU e adequação interna para atendimento dos requisitos necessários para a sua adesão, a SUINT ficou à disposição para auxiliar na conclusão da adesão e demais tratativas que foram realizadas por meio do processo nº 50050.002851/2023-74.

Por fim, a Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF assumiu a conclusão do processo de adesão e a SUGEP está cadastrando os empregados e preparando o material para capacitar os usuários do Sistema e-Agendas.



SUGEP
informa

Por Iniciativa da DIRAF, o **Sistema e-Agendas** está sendo implantado na Infra S.A. e, **a partir do dia 25 de setembro de 2023, a divulgação será obrigatória.**

A plataforma dá visibilidade para os compromissos públicos dos agentes públicos com o objetivo de avançar na prevenção ao conflito de interesses, no controle social, na promoção da ética e dos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade e da publicidade na administração pública.

Na Infra S.A., a Superintendência de Gestão de Pessoas está cadastrando os empregados, preparando o material de capacitação e em breve divulgará mais instruções.

Pela legislação, serão **obrigados a publicar as agendas** na empresa:

- Diretores
- Chefes de assessoria e de gabinete (GF0030)
- Superintendentes (Gerente CTE004 e Gerente-Geral GF0031)
- Superintendentes adjuntos (CTE0011)
- Assessores (GF0032)
- Assessores / Coordenadores (CTE0011)

Para dúvidas e esclarecimentos, entre em contato pelo endereço de e-mail sugep@infrasa.gov.br.

INFRA S.A.

7.2. Boletim Informativo de Normas, Regulamentos e Legislação

Durante o 3º trimestre de 2023, a SUINT disponibilizou o Boletim Informativo de Normas, Regulamentos e Legislação, cuja distribuição ocorre mensalmente por e-mail a todos os colaboradores da empresa. O Boletim divulga os normativos aprovados internamente na empresa, bem como, as principais regulamentações pertinentes à Infra S.A. que foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) nos últimos 30 dias.

O desenvolvimento do Boletim ocorre em parceria com o Gabinete da Presidência que encaminha a versão final dos normativos internos aprovados nas reuniões colegiadas da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad) e, também, com a ASCOM que viabiliza a publicação do Boletim.

A implementação do Boletim Informativo foi realizada por meio do processo nº 50050.003058/2023-92 e é uma ação correspondente à atribuição estatutária desta Superintendência disposta no inc. XI do art. 85 do Estatuto Social, a saber, *"zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio"*.

A Superintendência de Integridade e Riscos divulga os principais atos normativos publicados no mês de setembro no Diário oficial da União e os normativos internos aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Infra S.A.

Atos normativos internos:

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 5/2023** - Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Contratos de Subconcessão; e
- **RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 6/2023** - Dispõe sobre a Gestão e Fiscalização de Instrumentos de Concessão de Uso de Terminais, no âmbito da Infra S.A.

Atos normativos externos:

- **RESOLUÇÃO CEP Nº 20, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023** - Dispõe sobre o compartilhamento de informações entre as comissões de ética, inclusive a Comissão de Ética Pública, e os órgãos de controle nas organizações públicas federais; e
- **PORTARIA Nº 8.221, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023** - Constitui Grupo de Trabalho (GT), de natureza consultiva, com o propósito de discutir e, se for o caso, propor, recomendações de aperfeiçoamento regulatório de produtos e coberturas securitárias, a fim de dar suporte aos projetos lançados no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento da Casa Civil (Novo PAC) e da Nova Política Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Confira a íntegra desses documentos em anexo

INFRA S.A.

7.3. Programa "Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento - PRISMA"

Em 13 de junho de 2023, foi publicada a Portaria Normativa CGU nº 83, de 7 de junho de 2023 por meio do qual a CGU instituiu o programa Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal – PRISMA. O programa possui o objetivo de assessorar, de forma customizada e especializada, órgãos e entidades do Poder Executivo federal para o desenvolvimento e aprimoramento de programas de integridade efetivos.

Segundo a CGU, a participação no Prisma funcionará por adesão e os procedimentos para adesão de novas instituições serão divulgados no segundo semestre de 2023, considerando eventuais ajustes na metodologia e a capacidade operacional necessária para a realização das atividades. (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/05/cgu-lanca-programa-para-assessorar-orgaos-e-entidades-no-aprimoramento-de-suas-acoes-de-integridade>)

Nesse sentido, a Infra S.A. apresenta interesse em aprimorar suas ações de integridade com o assessoramento da Controladoria-Geral da União. Para tanto, esta Superintendência tem realizado o acompanhamento e os preparativos iniciais para se inscrever em momento oportuno. Estas ações estão sendo registradas no processo nº 50050.004526/2023-46.

8. Conclusão

O processo de gestão de riscos e integridade foi realizado com as unidades organizacionais considerando os principais objetos de riscos a nível estratégico e tático, conforme diretrizes da Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

O processo e ações conduzidas pela SUINT/GRCOI no 3º Trimestre de 2023 teve como principais resultados:

- a) execução das oficinas trimestrais com as todas as unidades organizacionais de forma a atualizar e revisar as informações dos eventos de riscos a nível estratégico e tático;
- b) realização dos trabalhos de conformidade e validação das informações no novo sítio eletrônico da Infra S.A., sobretudo no que concerne à Transparência Ativa e legislação correlata;
- c) considerando o processo de fiscoização no novo site, a Infra S.A. alcançou o certificado e Selo Ouro em Transparência Pública (Nota 89,19), avaliado pelo Tribunal de Contas da União-TCU;
- d) atuação como unidade de controle interno no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) - Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, processo 50050.007379/2023-66;
- e) capacitação das unidades organizacionais em gestão de riscos e controles internos a partir das oficinas de instrução;
- f) integração de informações atinentes às fiscalizações relevantes de órgãos de controles; e
- g) conclusão de ações e aprimoramento contínuo dos controles internos.

De acordo com a Tabela 1 - Processo de Gestão de Riscos Estratégicos, constata-se que 7 dos 13 eventos de riscos estratégicos, estão avaliados com o nível de risco residual além do apetite a riscos da companhia. Portanto, destaca-se a necessidade de implementação das ações e controles internos dos planos de tratamento pela primeira linha de defesa, principalmente no que tange aos riscos estratégicos. Todos os riscos estratégicos são objeto de ações em planos de tratamento.

Conforme Tabela 2 - Processo de Gestão de Riscos Táticos, no que concerne aos riscos táticos, 7 dos 22 riscos estão avaliados com o nível de risco residual além do apetite a riscos da companhia. Os demais riscos, 14 riscos estão caracterizados na região amarela da matriz de riscos (riscos em monitoramento) e 1 risco residual na região verde.

Em que pese alguns riscos táticos estarem caracterizados na região de monitoramento da Matriz de Riscos, estes também são objeto de plano de ação, com vistas a melhoria contínua dos processos. Dos 22 riscos táticos, 17 (77,3 %) são objeto de plano de ação.

Destaca-se que o nível de confiança dos controles internos são reavaliados periodicamente, de forma a verificar a força dos controles internos e consolidar a Matriz de Riscos da empresa.

Por fim, de forma a consolidar os dados e informações do processo gestão de riscos e controles internos do 3º Trimestre de 2023, seguem as figuras com a proporção do grau de criticidade dos eventos de riscos estratégicos e táticos, considerado o nível de risco inerente e residual.

Figura 4 - Risco Estratégicos Inerentes e Residuais

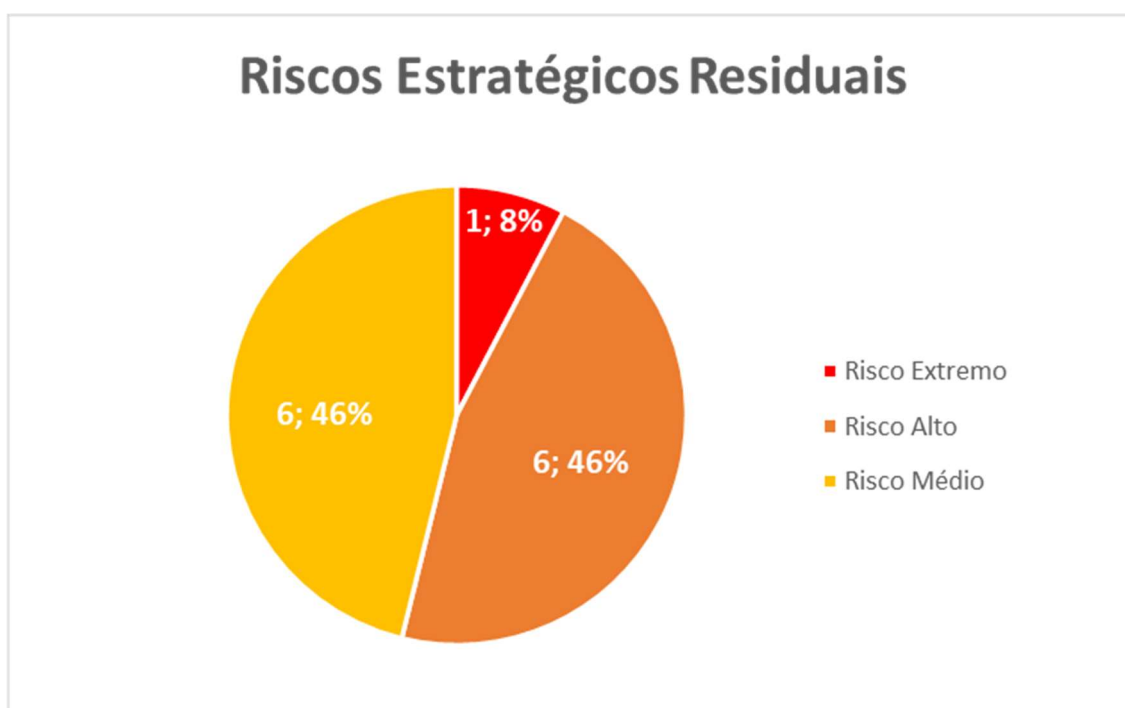
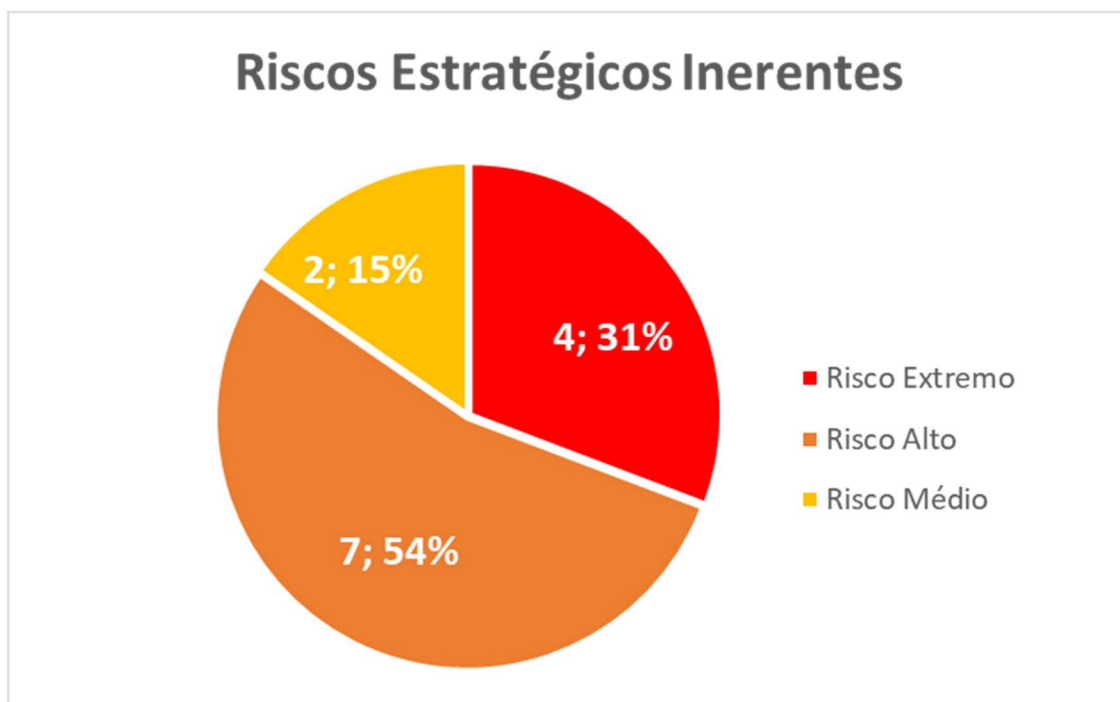
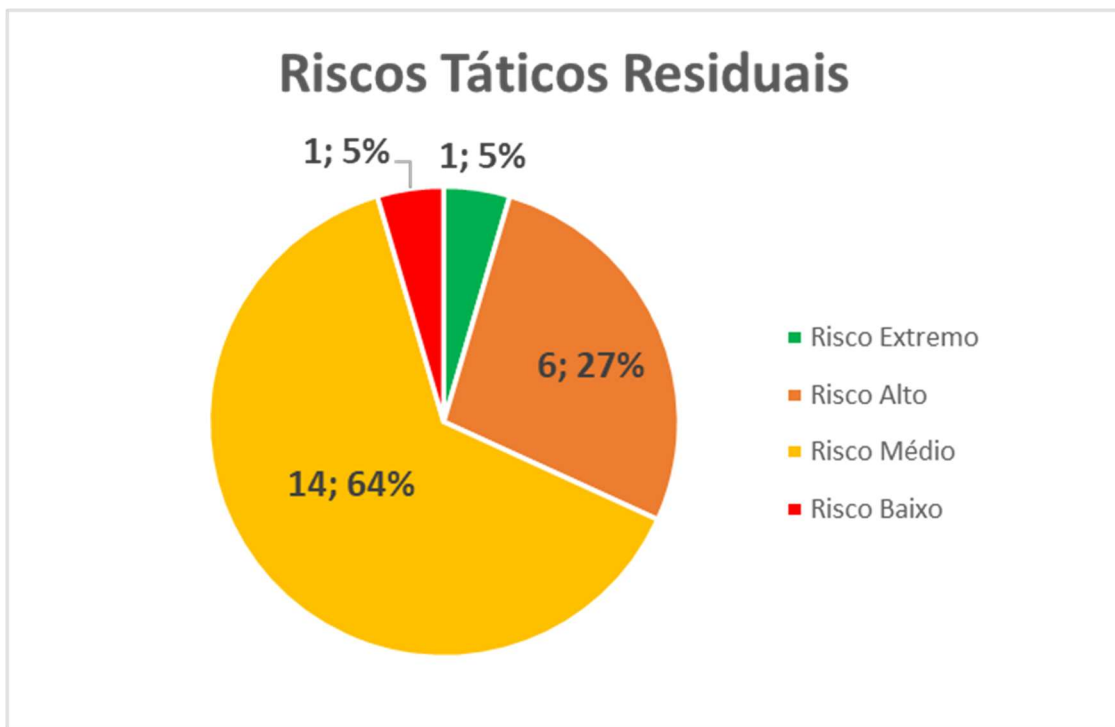
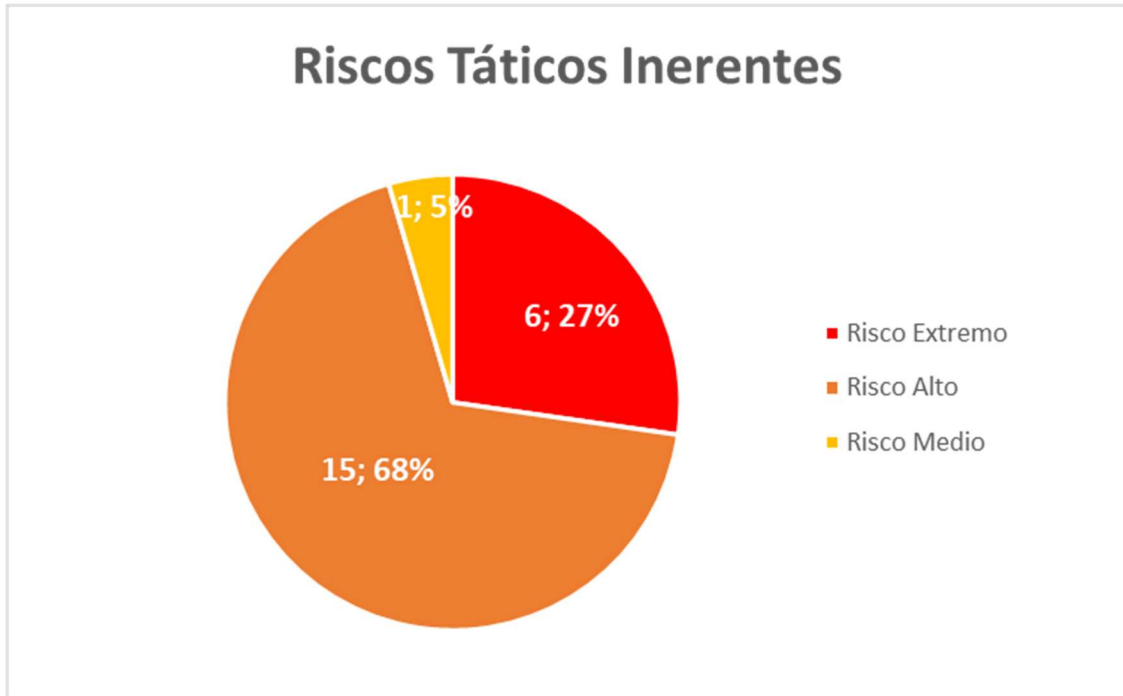


Figura 5 - Riscos Táticos Inerentes e Residuais



No que se refere à integridade, durante todo o trimestre anterior, a Gerência de Integridade - GEINT havia concentrado seus esforços na aproximação com as demais unidades da empresa, de modo a disseminar os conceitos de integridade e ao mesmo tempo, buscar compreender melhor quais eram os principais riscos existentes na Infra S.A. com relação à quebra de integridade, obtendo resultados positivos deste trabalho.

Já no 3º trimestre de 2023 os esforços da GEINT foram concentrados na manutenção das atividades contínuas, mas também na conclusão das atividades iniciadas anteriormente e que necessitavam ser finalizadas. Assim, as principais entregas no 3º trimestre foram:

- a) Elaboração do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da Infra S.A. em consonância com as diretrizes do Conselho de Administração e o Decreto 11.529/2023;
- b) Conclusão do monitoramento do Relatório de Supervisão Ministerial, que compõe o Programa Radar anticorrupção;
- c) Análise de conformidade em mais de 40 normativos; e
- d) avaliação periódica do arcabouço normativo da Infra S.A., assim como elaboração, revisão e atualização de normativos e políticas relevantes da Infra S.A., dentre estes com destaque: a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Por fim, a Gerência de Integridade mantém o seu comprometimento com a execução responsável de suas atribuições e auxilia e apoia a Superintendência de Integridade e Riscos, no sentido de implementar na Infra S.A, uma cultura que seja pautada na integridade, ética e transparência institucional.

9. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT NBR ISO 31.000:2018. **Gestão de Riscos**. 2018.

GOV.UK. **Orange Book: Management of risk - Principles and Concepts**. 2020.

INFRA S.A.. **Política de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade**, Resolução Normativa Valec nº 9/2021/CONSAD-Valec. 2021.

INFRA S.A.. **Manual e Tutorial de Gestão de Riscos**, Resolução Normativa Valec nº 12/2022/CONSAD-Valec. 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Resolução CGPAR/ME nº 33.2022**.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU. **Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade**. 2018.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016**. 2016.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS - IIA. **Modelo das Três Linhas**. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Manual de Gestão de Riscos do TCU**. 2020.